

CAROLINA MARTINS BIANCHI

**ANÁLISE DE ASPECTOS DA FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL:**  
O passado histórico colonial e suas implicações na fome no século XXI

**Monografia de Bacharelado em Economia**

**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária**  
**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP**

Maio - 2022

CAROLINA MARTINS BIANCHI

## ANÁLISE DO PROCESSO DE FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL:

O passado histórico colonial e suas implicações na fome

Monografia submetida à apreciação de banca examinadora do Departamento de Economia, como exigência parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas, elaborada sob a orientação dos Professores Dr. Antonio Correa de Lacerda e Dr. Jorge Alano Silveira Garagorry.

**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária**

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP**

Maio - 2022

Esta monografia foi examinada pelos professores abaixo relacionados e aprovada com nota final ---,--- (-----)

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2022.

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

BIANCHI, Carolina Martins. **Análise do processo de formação econômica do Brasil: O passado histórico colonial e suas implicações na fome.** São Paulo - SP, 2022. [Monografia de Bacharelado - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

## RESUMO

Em 2020, 116 milhões de brasileiros sofriam com algum grau de insegurança alimentar, devido à falta de acesso da população a esses alimentos, por fatores de caráter socioeconômicos. A fome é, sobretudo, herança do processo de colonização do Brasil, de caráter exploratório e escravista, cujo modelo baseado no latifúndio, foi determinante para a estruturação de uma sociedade essencialmente desigual, pautada na concentração fundiária e em uma matriz econômica voltada para a exportação de produtos primários. A análise do processo de formação econômica do Brasil e suas implicações na fome atualmente consiste no objetivo central desta monografia.

**Palavras-chave:** Fome, Colonização, Formação econômica, Latifúndio, Escravismo.

BIANCHI, Carolina Martins. **An analysis of the process of Brazilian economic formation: The colonial historical past and its implications for hunger.** São Paulo - SP, 2022. [Bachelor degree – School of Economics, Business and Accounting - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]

### **ABSTRACT**

In 2020, about 116 million Brazilians suffered from food insecurity, due to the population's lack of access to food, as a result of socioeconomic factors. Hunger is mainly a legacy of the Brazilian colonization process, of an exploratory and slave character, whose model based on large pieces of land was decisive for the structuring of an essentially unequal society, based on land concentration and an economic matrix focused on exportation of primary products. The analysis of the process of Brazilian economic formation and its implications for hunger today is the central objective of this monography.

**Keywords:** Hunger, Colonization, Economic formation, Latifundium, Slavery.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO 1 - FORMAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO BRASIL</b>	
<b>COLONIAL (1500-1920).....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. Ocupação do Território.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1.1. Ciclo do Açúcar.....</b>	<b>6</b>
<b>1.1.2. Ciclo do Ouro .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1.3. Ciclo do Café .....</b>	<b>11</b>
<b>1.2. Heranças do processo de colonização .....</b>	<b>13</b>
<b>1.2.1. A questão do abolicionismo .....</b>	<b>13</b>
<b>1.2.2. A Lei de Terras e o “branqueamento” da população.....</b>	<b>19</b>
<b>1.2.3. Dependência da indústria externa.....</b>	<b>22</b>
<b>1.2.4. Das Capitânicas Hereditárias à Concentração Fundiária .....</b>	<b>25</b>
<b>1.2.5. Formação do mercado interno.....</b>	<b>27</b>
<b>1.3. Síntese.....</b>	<b>29</b>
<b>CAPÍTULO 2 - A GÊNESE DA FOME NO BRASIL .....</b>	<b>30</b>
<b>2.1. Histórico da abordagem do fenômeno da fome .....</b>	<b>30</b>
<b>2.2. Legados da formação socioeconômica.....</b>	<b>33</b>
<b>2.3. Síntese.....</b>	<b>45</b>
<b>CAPÍTULO 3 - RETRATO DA FOME NAS DUAS PRIMEIRAS</b>	
<b>DÉCADAS DO SÉCULO XXI .....</b>	<b>47</b>
<b>3.1. Análise dos Relatórios de Segurança Alimentar do IBGE</b>	
<b>(PNADs 2004, 2009 e 2013).....</b>	<b>48</b>
<b>3.1.1. Rendimento domiciliar per capita.....</b>	<b>50</b>
<b>3.1.2. Sexo/ Cor ou raça da pessoa de referência .....</b>	<b>50</b>
<b>3.2. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto</b>	
<b>da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2020) .....</b>	<b>50</b>
<b>3.2.1. Macrorregiões brasileiras e áreas rural e urbana .....</b>	<b>51</b>
<b>3.2.2. Renda familiar mensal per capita e nível de escolaridade .....</b>	<b>55</b>
<b>3.2.3. Sexo/ Cor ou raça da pessoa de referência .....</b>	<b>58</b>

3.3. O agravamento da fome no Brasil .....	61
3.4. Considerações Finais .....	67
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>68</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>71</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1.</b>	Histórico do volume de produtos primários exportados .....	40
<b>GRÁFICO 2.</b>	Distribuição dos domicílios por nível de Segurança/Insegurança Alimentar no Brasil e macrorregiões.....	52
<b>GRÁFICO 3.</b>	Distribuição proporcional dos domicílios por nível de Segurança/Insegurança Alimentar no Brasil e área de Moradia.....	54
<b>GRÁFICO 4.</b>	Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo as categorias de renda familiar mensal per capita.....	56
<b>GRÁFICO 5.</b>	Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo a escolaridade da pessoa referência do domicílio .....	58
<b>GRÁFICO 6.</b>	Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo o sexo da pessoa referência do domicílio .....	59
<b>GRÁFICO 7.</b>	Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo raça/cor da pele da pessoa referência.....	60
<b>GRÁFICO 8.</b>	Evolução da insegurança alimentar (leve, moderada e grave) ao longo dos anos .....	62

## ÍNDICE DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA	Núcleo Executivo da Articulação Nacional de Agroecologia
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
REDE PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUS	Sistema Único de Saúde

## ÍNDICE DE SÍMBOLOS

US\$	Dólar
%	Porcento
Kg	Quilograma
km <sup>2</sup>	Quilômetro quadrado
R\$	Real

## INTRODUÇÃO

Segundo Josué de Castro, a fome constitui-se como uma das principais adversidades que assolam o Brasil desde a construção de sua sociedade, e suas principais causas são de caráter político socioeconômicos (CASTRO, 1984, p.26).

Entre os anos de 2017 e 2018, ainda havia cerca de 84,9 milhões de pessoas sofrendo com algum nível de insegurança alimentar. Dessas, aproximadamente 10,3 milhões padeciam de insegurança alimentar grave. A fome, em queda desde 2004, quando assombrava 34,9% dos domicílios, aumentou 62,4% em relação à última pesquisa, feita em 2013<sup>1</sup>.

Adicionalmente, o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), estima que em 2020 havia cerca de 19 milhões de brasileiros passando fome; o combate à fome no Brasil se estagnou, a despeito das significativas reduções alcançadas ao longo da primeira década do século XXI, mas que, contudo, foram revertidas na década seguinte (MALUF *et al.*, 2021, p.35).

Em contrapartida, os dados divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) mostram que a produção de grãos apresenta uma tendência de alta nos últimos anos. A produção estimada de grãos para a safra referente a 2020/2021 equivale a 268,7 milhões de toneladas, um aumento de cerca de 4% em relação à safra do ano anterior. Ao longo da última década houve um expressivo aumento da safra, cerca de 61% entre 2011 e 2020. Esses números deixam muito claro que a problemática da fome no Brasil não é consequência da falta de alimentos, mas sim, da falta de acesso da população a esses alimentos, por fatores de caráter socioeconômicos.

---

<sup>1</sup> <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>

Consequentemente, há o estabelecimento de um paradoxo: dado os valores crescentes da produção de alimentos no país, que ano após ano vêm batendo números recordes de produção, como é possível que uma parcela da população brasileira ainda passe fome em um dos países que mais produz alimentos no mundo?

A fim de compreender o fenômeno da fome que acomete muitos brasileiros atualmente, é imprescindível realizar uma análise do processo de estruturação da sociedade e da economia do Brasil desde os seus primórdios, ou seja, desde a sua gênese na colonização deste território por Portugal. O entendimento dessa questão remete ao processo da formação social brasileira, explicando-se pela sua subordinação estrutural. A existência de uma herança colonial acarreta a formação de uma nacionalidade sem autonomia e um país sem dinamismo econômico próprio.

Logo, para compreender de que maneira o processo de estruturação socioeconômica brasileira impacta atualmente na fome, é imprescindível a realização de um estudo acerca dos pilares de sustentação da sociedade. Um sistema produtivo pautado no latifúndio monocultor de caráter escravocrata, cujo objetivo era a exportação de gêneros agrícolas, acarretou a primarização da matriz econômica, com baixo valor agregado do produto, e extremamente dependente de outros países industrializados.

Além disso, formou-se uma classe social excluída economicamente e sem acesso aos serviços básicos de saúde e educação, a dos ex-escravos, que de acordo com pesquisas, são atualmente, o perfil populacional que mais sofre com a fome. Por fim, as capitânicas hereditárias estabelecidas por Portugal, têm um caráter concentrador de renda que prevaleceu ao longo desses anos, de modo que poucas pessoas dispõem das grandes extensões de terra, ao passo que a maioria dos brasileiros não possui nenhuma terra.

Por conseguinte, esta monografia tem como objetivo central, a investigação e compreensão da mazela da fome no Brasil atual, período correspondente ao início do século XXI até o ano de 2021, por meio de uma análise do seu processo de formação econômica e do passado histórico colonial. Concomitantemente, dentre os objetivos específicos estão a

compreensão de como o exclusivismo metropolitano do comércio colonial contribuiu para a primarização da matriz econômica, a qual é voltada para a exportação; a investigação de como o escravismo adotado no regime colonial acarretou a exclusão de pessoas de origem africana, sendo estas as mais vulneráveis à fome no país; e a busca por evidências empíricas de como as capitanias hereditárias implicaram na concentração de terras.

Para tanto, o capítulo 1 desta monografia trará um panorama de alguns aspectos da história econômica do Brasil, realizando uma exposição de seu passado colonial, dos aspectos principais de sua formação econômica, como a estrutura fundiária e o escravismo; em seguida, há a abolição e os entraves criados para o acesso à terra para a população pobre. Por sua vez, o capítulo 2 estabelecerá a relação entre a fome no Brasil e sua formação socioeconômica. Por fim, o capítulo 3 discorrerá acerca da questão da fome no Brasil na atualidade, isto é, ao longo das duas primeiras décadas do século XXI, a fim de contextualizar o leitor, traçando um cenário deste problema, utilizando-se de indicadores sociais, apontando os principais agrupamentos sociais (gênero e cor) mais atingidos e por região, rural x urbano.

Os procedimentos metodológicos adotados para a execução desta pesquisa consistiram na realização de levantamento, leitura e análise crítica da bibliografia disponível que aborda a fome no país e suas raízes no passado colonial. Além disso, realizou-se a revisão de estatísticas e dados fornecidos pelo IBGE, DIEESE, ONU, Ministério da Agricultura acerca do período estudado.

# 1. FORMAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO BRASIL COLONIAL

## 1.1. Ocupação do Território

A ocupação econômica das terras que viriam a ser o Brasil, que ocorreu no início do século XVI, constitui um episódio da expansão comercial europeia, cabendo à colônia desempenhar o papel de retaguarda da economia de sua metrópole, de modo a assegurar a autossuficiência econômica da metrópole (FURTADO, 2007, p.25; PRADO JÚNIOR, 1976, p.15; NOVAIS, 1979, p.61, 68; FAUSTO, 2006, p.55). Segundo Gilberto Freyre, “parece-lhe que até hoje a colonização europeia e anglo-americana dos trópicos têm sido antes exploração econômica ou domínio político.” (FREYRE, 2003, p.37).

Assim, as colônias deviam garantir à metrópole um maior mercado para seus produtos, servir para o estabelecimento de ocupações e moradias da população da metrópole e por fim, fornecer os produtos e matérias primas que necessitavam, constituindo-se em um fator *sine qua non* do desenvolvimento econômico da metrópole (NOVAIS, 1979, p.59).

Nesse sentido, a metrópole consistia no centro de decisão, ao passo que a colônia devia se subordinar a ela, estabelecendo-se assim relações institucionais para que a economia da metrópole fosse dinamizada pelas atividades coloniais (NOVAIS, 1979, p.62). Destarte, o comércio entre a colônia, Brasil, e a sua metrópole, Portugal, era pautado pelo Pacto Colonial, que, “consistia basicamente no exclusivismo comercial da Metrópole em relação às suas colônias, subordinando-as por meio de um conjunto de medidas econômicas e políticas” (LACERDA *et al.*, 2010, p. 30).

Esse exclusivismo metropolitano do comércio colonial, o qual consistia em uma espécie de reserva do mercado das colônias para a burguesia comercial metropolitana, assegurava que não houvesse o desenvolvimento de uma economia própria no Brasil, tampouco de um mercado interno, de modo a manter a dependência da colônia em relação à sua metrópole. Em

suma, por meio deste mecanismo os colonos brasileiros somente poderiam vender seus produtos para Portugal, e o faziam a baixos preços, ao passo que estes mesmos colonos apenas podiam comprar produtos e bens manufaturados de sua metrópole a altos preços, comércio este que gerava elevados lucros para Portugal e sua burguesia, provenientes da revenda dos produtos adquiridos da sua colônia (NOVAIS, 1979, pp.71-72, 88-89; FAUSTO, 2006, p.56).

Inicialmente, o povoamento decorreu da necessidade de garantir a posse do território frente à ameaça de outras nações europeias, de modo que a iniciativa de fornecer produtos para a Europa foi a maneira encontrada de tornar a colonização um processo mais rentável, a fim de cobrir os gastos de defesa das terras (NOVAIS, 1979, p.67; FURTADO, 2007, p.27, 29). Não por acaso, a povoação das terras brasileiras pelos colonos portugueses se deu entorno dos ciclos econômicos, como o açúcar, o ouro, a borracha e o café, e a formação econômica-social brasileira se organizou em função do seu papel de provedora de matérias-primas. Esses produtos tinham em comum o seu destino, todos eram produzidos ou extraídos no Brasil e eram enviados para a metrópole, Portugal, à qual cabia a maior parte dos lucros provenientes do seu comércio.

Nessa toada, a fim de povoar o território brasileiro, inibindo a invasão de suas terras por outras metrópoles europeias, e ao mesmo tempo explorar economicamente o território, entre 1534 e 1536, o território brasileiro foi dividido em 15 capitâneas hereditárias pela Coroa portuguesa, em faixas de terra em linhas paralelas ao equador, que iam do litoral ao meridiano de Tordesilhas, e as doou aos capitães-donatários, que constituíam um grupo diversificado com indivíduos da pequena nobreza, burocratas e comerciantes (FAUSTO, 2006, p.44). Estes, além de terem o direito de usufruir de sua propriedade para a produção de gêneros agrícolas e posteriormente, comercializar sua produção com a metrópole, passariam a ter a completa autonomia sobre aquele território. Essas faixas de terra doadas receberam o nome de capitâneas hereditárias, posto que não poderiam ser vendidas, mas

sim repassadas para seus descendentes. (NOVAIS, 1979, p. 93; MATTOS *et al.*, 2012, p.438).

### 1.1.1. Ciclo do Açúcar

Na faixa litorânea das capitanias hereditárias do Nordeste, estabeleceu-se o primeiro centro de colonização e urbanização da colônia, devido à produção de cana de açúcar. Importante ressaltar, no início da colonização do Brasil, não foram encontrados metais preciosos ou outro tipo de riqueza mineral. Consequentemente, dado a experiência dos portugueses com plantações de cana nas Antilhas, a metrópole optou por implementar uma "colônia de plantação", caracterizada pela base agrícola e permanência do colono na terra, colonização em larga escala, a sesmaria, e a grande lavoura escravocrata (FREYRE, 2003, p.37).

Entre as décadas de 1530 e 1540 a produção da cana se solidificou, de modo que passou-se a cultivar cana e construir engenhos em todas as capitanias hereditárias do Brasil, de São Vicente a Pernambuco. Estima-se que ao final do século XVI, a produção de açúcar superava 2 milhões de arrobas. Logo, a empresa açucareira foi o principal núcleo socioeconômico e eixo da economia colonial, desde a sua implantação, no século XVI, até quase o final do século XVIII. Assim, a sociedade colonial no Brasil, especialmente em Pernambuco e no Recôncavo Baiano, desenvolveu-se de modo patriarcal e aristocrático à sombra das plantações de açúcar (FURTADO, 2007, pp.31,77; FAUSTO, 2006, pp.76-77; LACERDA *et al.*, 2010, p. 40; FREYRE, 2003, p.39).

O sistema produtivo que vigorou nas capitanias hereditárias recebeu o nome de "*plantation*", o qual consistia em um sistema de propriedades agrícolas de grandes proporções, os latifúndios, onde era praticada a monocultura, através da exploração de mão-de-obra escrava, produzia-se em larga escala e os produtos eram destinados à exportação (LACERDA *et al.*, 2010, p. 33; FAUSTO, 2006, p.58). O Brasil caracterizava-se como uma colônia de exploração de Portugal, isto, é, toda sua economia era voltada para

o mercado externo, mais especificamente para sua metrópole, sendo um provedor de matérias-primas, gêneros alimentícios e minérios para Portugal, ocorrendo a transferência de todas as riquezas da colônia para a metrópole (LACERDA *et al.*, 2010, p. 25).

A empresa canavieira foi proveniente da iniciativa privada, não sendo obra do Estado colonizador, submetida à Portugal. Foram os particulares que, ao receberem suas sesmarias, vieram povoar e defender militarmente o território, importaram gado e animais de transporte, meios de produção agrícola, escravos, dentre outros (FREYRE, 2003, p.40). Segundo Freyre,

No Brasil a colonização particular, muito mais que a ação oficial, promoveu a mistura de raças, a agricultura latifundiária e a escravidão, tornando possível, sobre tais alicerces, a fundação e o desenvolvimento de grande e estável colônia agrícola nos trópicos (FREYRE, 2003, p.40).

Como mão de obra para trabalhar nessas faixas de terra, os colonos e a burguesia metropolitana optaram pela escravidão como regime de trabalho, pois apenas o trabalho compulsório seria viável economicamente para a produção agrícola em tais proporções. Ademais, em Portugal havia escassez de oferta de mão de obra, e as condições de trabalho na colônia demandariam salários mais elevados que os europeus, o que reduziria os lucros do empreendimento.

Ao mesmo tempo, o emprego da mão de obra indígena demonstrou-se inviável, posto que os indígenas no Brasil tinham uma cultura muito distanciada da civilização europeia, não estando acostumados com trabalho intenso e regular, apenas faziam o necessário para garantir sua subsistência. Além disso, os indígenas tinham melhores condições de resistir e de fugir, em termos comparativos, do que os escravos africanos, já que estes últimos eram transportados para territórios desconhecidos, ao passo que os indígenas conheciam muito bem as terras brasileiras. Ademais, o contato com os europeus provocou uma catástrofe demográfica, dizimando os indígenas, devido às epidemias trazidas do velho continente, para as quais os habitantes da América não possuíam anticorpos. Estima-se que entre 1562

e 1563, morreram mais de 60 mil indígenas em decorrência de doenças (SIMONSEN, 2005, p. 164; FAUSTO, 2006, p.50).

Assim, os escravos eram aprisionados na África e trazidos para a América por meio do tráfico negreiro, que era um setor altamente rentável do comércio colonial (FURTADO, 2007, pp. 34-35, 76-77; FAUSTO, 2006, pp.48,50). Segundo Nabuco:

O poder, porém, do tráfico era irresistível e até 1851 não menos de um milhão de africanos foram lançados em nossas senzalas. A cifra de cinquenta mil por ano não é exagerada. [...]. Esse milhão de africanos não lhe custou menos de quatrocentos mil contos. Desses quatrocentos mil contos que sorveram as economias da lavoura durante vinte anos, cento e trinta e cinco mil contos representam a despesa total dos negreiros, e duzentos e sessenta mil os seus lucros (NABUCO, 2003, p.94).

No Brasil, a escravidão constituiu uma instituição nacional, que permeou toda a sociedade, moldando a maneira de pensar e agir, de modo que além da classe dominante, os pequenos comerciantes e artesãos almejavam ser donos de escravos. Os escravos de origem africana não possuíam quaisquer direitos na sociedade, posto que não eram considerados juridicamente como seres humanos, sendo tratados pelos colonos apenas como mercadorias e força de trabalho. Os escravos constituíam a maioria da população, estima-se que no fim do período colonial, os negros e mulatos representavam cerca de 75% da população de Minas Gerais, 79% da Bahia, 68% de Pernambuco e 64% do Rio de Janeiro (FAUSTO, 2006, pp. 54, 68-69).

Contudo, essa estrutura escravista da economia gerava uma limitação ao crescimento da economia de mercado, já que as relações mercantis se restringiam aos colonos senhores de escravos e ao reduzido contingente de mão de obra assalariada, os quais importavam mercadorias da metrópole para o próprio consumo. Isso acarretava a formação de um mercado interno extremamente reduzido, com pouquíssimos consumidores, bem como a

dependência da economia colonial com relação à economia metropolitana (MATTOS *et al.*, 2012, p.455).

Excluídos do consumo de bens trazidos da metrópole, ou de qualquer outra natureza, aos escravos cabia uma pequena produção de subsistência dentro da terra produtora para exportação, o que configurava uma faixa de produção de subsistência à margem do mercado, fato que travava a constituição de um mercado interno (NOVAIS, 1979, pp. 98, 104, 109-112). Produzia-se apenas o essencial para viver, sem o luxo dos excedentes.

Não obstante, na economia açucareira haviam reduzidas possibilidades de ascensão social, já que abaixo da reduzida classe de senhores de engenho, nenhum indivíduo livre conseguia alcançar uma verdadeira expressão social (FURTADO, 2007, p.120).

### **1.1.2. Ciclo do Ouro**

Tendo ocorrido a descoberta do ouro na região de Minas Gerais, nos primeiros decênios do século XVIII, desenvolveu-se a economia do ouro com extraordinária rapidez, devido ao estado de pobreza em que se encontrava a metrópole e a colônia. Haja vista que a economia do açúcar estava pautada em um pequeno número de grandes empresas, os engenhos de açúcar, seus proprietários necessitavam de vultuosas investimentos, sendo inviável para a população em geral. Por sua vez, a economia mineira era viável para pessoas de recursos limitados, atraindo imigrantes europeus para o Brasil, de modo que a população colonial de origem europeia decuplicou durante o ciclo do ouro (FURTADO, 2007, pp.118-119).

Na economia mineira, predominava a exploração em larga escala, para tanto, constituíam-se grandes unidades de exploração trabalhadas por escravos, assim como ocorria nas plantações de cana de açúcar. Essa atividade econômica possuía uma elevada lucratividade, o capital fixo era reduzido, devido à incerteza do tempo de vida das lavras, sendo a empresa organizada de forma a possibilitar deslocamentos em curtos períodos de tempo. Concomitantemente, a localidade enfrentava grandes dificuldades de

abastecimento, de modo que a fome acompanhava a riqueza nas regiões do ouro, com elevados preços dos alimentos e dos animais de transporte, decorrente da grande distância dos portos (PRADO JÚNIOR, 1976, p.117; FURTADO, 2007, p.121).

Destarte, a economia mineira foi fundamental para o desenvolvimento da pecuária proveniente dos estados do sul do país. Devido à concentração da população da região de Minas Gerais, para a extração do ouro, houve um aumento da demanda de gado, fazendo com que seus preços subissem excepcionalmente. Assim, a região do Rio Grande do Sul, onde desenvolvia-se em grande escala a criação de mulas, foi dessa maneira integrada ao restante da economia brasileira (FURTADO, 2007, pp.121-122).

A renda média da economia do ouro era substancialmente inferior à da economia açucareira na sua época de prosperidade. Entretanto, seu mercado apresentava potencialidades muito maiores do que a economia açucareira, e a renda estava bem menos concentrada, devido à maior proporção da população livre (FURTADO, 2007, p.125).

Tanto a economia do açúcar como a economia do ouro ao se dedicarem à exploração de produtos, objetivavam unicamente a exportação, de modo que ambos os sistemas produtivos se organizavam em função da exportação. Destarte, esses ciclos desenvolveram-se à margem das necessidades da população brasileira, consistindo em um sistema impróprio como base econômica para a sociedade, a tal ponto que a subsistência alimentar ficava comprometida (PRADO JÚNIOR, 1976, p.164).

A exportação de ouro se elevou durante a primeira metade do século XVIII, atingindo o seu apogeu entre 1750 e 1760, com cerca de 2,5 milhões de libras. A economia entrou em declínio no terceiro quartel do século, chegando a atingir menos de 1 milhão de libras por volta de 1780, acarretando a descapitalização e desagregação das maiores empresas, devido ao esgotamento das jazidas de ouro (FURTADO, 2007, pp.124-125,132).

### 1.1.3. Ciclo do Café

As primeiras décadas do século XIX foram marcadas pelo surgimento no Brasil da produção de café para exportação. A região do Vale do Paraíba, entre os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, apresentava as condições ideais para a expansão dessa cultura em níveis comerciais. Tais condições consistiam em vastas extensões de terra disponíveis, clima favorável ao cultivo da planta, e a proximidade do Porto do Rio de Janeiro, que facilitava o escoamento da produção, bem como a compra de mercadorias e a obtenção de crédito. Além disso, nas proximidades dessa região havia certa abundância de mão de obra, devido à decadência do ciclo do ouro. Logo, o café acabou se tornando o principal produto de exportação do Brasil, tendo em vista a alta dos preços decorrente da desorganização do grande produtor do café, o Haiti (FAUSTO, 2006, pp.186, 190; FURTADO, 2007, pp.168-169).

O sistema produtivo do café estruturou-se em plantations, utilizando-se a mão de obra escrava, assemelhando-se à economia açucareira nestes aspectos. Porém, diferencia-se desta devido ao menor grau de capitalização necessária, já que se baseia mais na utilização da terra como fator de produção. O destino da produção dependia do mercado externo, países como os Estados Unidos, a Alemanha e os Países Baixos. Posteriormente, devido às leis abolicionistas implementadas ao longo do século XIX, a mão de obra dos cafezais passou a ser composta por imigrantes europeus, os quais, a partir de 1870, vieram ao Brasil em abundância (FAUSTO, 2006, pp.186, 189; FURTADO, 2007, p.169; LACERDA *et al.*, 2010, p. 55).

Adicionalmente, o financiamento da produção coube aos comerciantes, haja vista a inexistência de vínculos diretos entre os fazendeiros e os bancos. Os comerciantes proviam os fazendeiros de recursos necessários para a formação da lavoura e para a manutenção do cafezal e a colheita do café, ou seja, o comerciante fornecia os recursos para a formação do capital fixo e de giro da produção. Assim, a esfera produtiva ficou dependente da esfera comercial, à medida que os fazendeiros passaram a depender dos comerciantes para realizar seus lucros, com a venda do produto e obter os

recursos financeiros necessários à produção (LACERDA *et al.*, 2010, pp. 55-56).

O complexo cafeeiro, ao envolver diversas atividades, deslocou o polo dinâmico do país para o Centro-Sul definitivamente, concomitante ao processo de decadência do Nordeste. A atividade contribuiu para a criação de empregos e novos mecanismos de crédito, o aparelhamento dos portos e o aprimoramento dos meios de transporte (FAUSTO, 2006, p. 190).

Entre 1821 e 1830, o açúcar correspondia ao principal produto na pauta de exportação do país, com cerca de 30,1% do total. Entre 1831 e 1840 a pauta se inverteu, passando a ser o café o principal produto, com 43,8%, frente ao açúcar com 24%. Por fim, entre 1891 e 1900, o café atingiu 64,5%, ao passo que o açúcar amargurou 6,6% devido à decadência da economia do açúcar (FAUSTO, 2006, p.191). Em suma, entre 1821-30 e 1841-50 a quantidade exportada de café mais que quintuplicou (FURTADO, 2007, p.169).

Não obstante, é importante destacar o peso do capital estrangeiro sobre a atividade cafeeira, visto que os estrangeiros detinham o controle do comércio exportador do produto. Entre os anos de 1895 e 1907, os dez maiores exportadores de café foram responsáveis por mais de 70% das exportações, sendo que dentre estes dez, havia apenas uma empresa brasileira, a Prado & Chaves, a qual foi responsável pelo equivalente a menos de 4% do total exportado no período. Logo, pode-se afirmar que grande parte da renda gerada na economia cafeeira era apropriada por capital estrangeiro e enviada ao exterior (LACERDA *et al.*, 2010, pp. 65-66).

A exportação do café chegou a ser importante para o Brasil a ponto de se tornar uma política de Estado, de modo que Vargas criou o Conselho Nacional do Café, posteriormente substituído pelo Departamento Nacional do Café, a fim de defender os interesses dos fazendeiros de café, uma espécie de federalização da política cafeeira. Em 1931, quando, em determinado momento, os preços do café passaram a amargurar quedas devido ao excesso de sua oferta no mercado, para evitar a quebra generalizadas por parte dos produtores e comerciantes de café, Vargas determinou que o

governo federal comprasse e destruísse todo o estoque existente do produto no país, ao preço mínimo de 60 mil-réis. Essa medida visava reduzir a oferta do café, de modo a evitar a queda contínua do seu preço. Estima-se que entre 1931 e 1944, tenham sido queimadas cerca de 78,2 milhões de sacas (FAUSTO, 2006, pp. 333-334).

## **1.2. Heranças do processo de colonização**

Os ciclos do açúcar, do ouro e do café fizeram parte da formação econômica do Brasil. Algumas de suas bases tem consequências diretas na sociedade e economia atualmente. Nesse sentido, Fausto pontua:

A concepção definidora da colonização pela grande empresa monocultora escravista é um modelo cujo valor consiste em dar as linhas básicas de entendimento de um sistema que caracterizou o Brasil na Colônia e deixou suas marcas após a Independência (FAUSTO, 2006, p.59).

Por conseguinte, dentre as heranças deixadas pelo processo de colonização do Brasil, estão a grande propriedade, isto é, os latifúndios, o vínculo com o exterior por meio de alguns produtos primários para exportação, a escravidão e suas consequências (FAUSTO, 2006, p.59). Além disso, a empresa da cana de açúcar trouxe como consequência uma sociedade e um gênero de vida de tendências aristocráticas e escravocratas (FREYRE, 2003, p.46).

A seguir, discorrer-se-á de maneira mais pormenorizada essas heranças do passado histórico colonial e posterior, que de alguma maneira influenciam na contemporaneidade.

### **1.2.1. A questão do abolicionismo**

Na década em que ocorreu a Independência, o tráfico negreiro aumentou. Entre 1811 e 1820, estima-se que a média anual de ingresso de

escravos no país foi de 32.770 pessoas, passando a ser 43.140 entre 1821 e 1830. A maioria desses escravos era enviada para as lavouras de café do Vale do Paraíba ou ficava no Rio de Janeiro (FAUSTO, 2006, p.192).

Após a declaração de Independência do Brasil, a Inglaterra passou a pressionar o país pelo fim do tráfico negreiro. Entretanto, a população livre, e principalmente os grandes proprietários, eram contra, alegando que, no curto prazo, o fim de tráfico de escravos poderia causar um colapso na sociedade. Em 1826 a Inglaterra tentou um tratado malsucedido, que após três anos de sua ratificação, declararia ilegal o tráfico negreiro para o Brasil. Diante do fracasso do tratado anterior, em 1846 foi aprovada a Lei Bill Aberdeen, a qual autorizava a marinha inglesa a tratar os navios negreiros como navios piratas, podendo apreendê-los e julgar os envolvidos pelos tribunais ingleses (FAUSTO, 2006, pp.192-195).

Essa lei foi seguida pela Lei Eusébio de Queiróz, de 1850, pela qual o Brasil reconhecia que o tráfico negreiro equivalia à pirataria, cabendo aos tribunais especiais julgar os infratores. Os escravos apreendidos seriam levados de volta pelo governo para os portos de origem ou qualquer outro porto fora do Império. Como consequência, a entrada de escravos no país foi de 54 mil em 1849 para menos de 23 mil em 1850, caindo para 3.300 em 1851. Logo, a pressão internacional foi uma condição *sine qua non* para a extinção do tráfico de escravos no Brasil (FAUSTO, 2006, p. 195; COSTA, 2010, p.29).

Após a proclamação dessa lei que visava acabar com o tráfico negreiro, a escravidão no país estava fadada ao fim, tendo em vista que, em função da reduzida expectativa de vida dos escravos e desinteresse dos proprietários para com sua reprodução, o número de escravos tendia a tornar-se insuficiente. Além disso, a manutenção do regime escravista perdeu legitimidade quando o Brasil tornou ilegal o tráfico de escravos (FAUSTO, 2006, p. 196).

Não obstante, o trabalho escravo, comparado à mão de obra livre, estava se tornando paulatinamente improdutivo, tendo em vista que, com as novas condições de produção, não era mais necessário mobilizar a força de

trabalho por tempo integral, sendo mais vantajoso dispensar os trabalhadores em determinados períodos do ano, posto que a manutenção dos escravos era onerosa. Consequentemente, os proprietários de terras das áreas mais ricas do país passaram a enxergar o trabalho livre como mais vantajoso do que o escravo, optando pela promoção da imigração (COSTA, 1999, p.327).

Em 1871, foi proclamada a lei do Ventre Livre, também conhecida como a Lei Rio Branco, a qual estabelecia que os filhos das escravas, que nascessem no Império após a lei, seriam considerados livres. Assim, os proprietários de escravos deveriam criar os filhos dos escravos até estes completarem 8 anos, atingida essa idade, poderiam optar por entregá-los ao governo mediante uma indenização ou mantê-los consigo até completarem 21 anos, utilizando-se dos seus serviços como uma forma de retribuição às despesas de seu sustento. Essa lei mudava a condição jurídica dos filhos de escravos, mas na prática, mantinha-os na situação de escravidão até estes atingirem os 21 anos de idade. Logo, a lei acabou consistindo em uma medida protelatória, uma concessão às exigências dos radicais, com a qual o setor conservador esperava encerrar a campanha parlamentar pela libertação dos escravos, perpetuando-se o sistema escravista (COSTA, 1999, pp.334-335; NABUCO, 2003, p.78).

Além disso, essa lei criou um Fundo de Emancipação destinado a libertar determinado número de escravos anualmente em cada província. Até 1885, apenas pouco mais de dez mil tinham sido libertos pelo Fundo em todo Império, ao passo que as alforrias concedidas espontaneamente por proprietários de escravos atingiram a sessenta mil, números considerados insignificantes, dado o tamanho da população escrava (COSTA, 1999, p.335).

Assim, o movimento abolicionista recrudescer a partir de 1880. Em 1885, implementou-se a Lei dos Sexagenários, também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe, a qual estabelecia a emancipação dos escravos sexagenários. Apesar de emancipados, estes eram obrigados a trabalhar por mais três anos gratuitamente para seus ex-proprietários, ou até atingirem a idade de 65 anos, como forma de indenizar os seus senhores. Entretanto, por sua vez, o escravo liberto não contava com nenhum tipo de indenização.

Ademais, foram impostas penalidades aos indivíduos que ocultassem escravos fugidos, ampliou-se o fundo de emancipação, e estabeleceu-se o princípio de que todos os indivíduos da nação deveriam arcar com o ônus da emancipação, porém isentando o setor exportador, beneficiando-se assim as classes de proprietários rurais. (COSTA, 2010, pp.87-88; COSTA, 1999, pp.335, 338).

Assim, essa lei, ao estabelecer que toda a nação deveria arcar com os prejuízos dos proprietários de escravos devido à emancipação destes, nada mais fazia do que uma espécie de “socialização das perdas”. O mesmo processo ocorrera posteriormente quando o Governo Vargas passou a comprar e queimar os estoques de café dos fazendeiros, a fim de reduzir a sua oferta e assim, estabilizar o preço do produto. Em ambos os casos, é a população que arca com os custos de projetos que só visam a beneficiar a classe agrícola.

Não obstante, mesmo após a abolição da escravatura instituída pela Lei Áurea, em 1888, os escravos libertos viviam ainda, de certa forma, à margem da sociedade, com dificuldades para arranjar emprego remunerado, sem propriedade de terras, ou seja, quando tinham, sua renda era muito escassa para estabelecer um consumo regular, fato que impossibilitava o desenvolvimento do mercado interno.

O preconceito contra o negro ultrapassou o fim da escravidão e chegou modificado a nossos dias. Até pelo menos a introdução em massa de trabalhadores europeus no centro-sul do Brasil, o trabalho manual foi socialmente desprezado como “coisa de negro” (FAUSTO, 2006, p.69).

Logo, após a abolição, os ex-escravos não contavam com grandes perspectivas de vida. Na região Nordeste do país, as terras agricultáveis já estavam praticamente todas ocupadas quando da abolição, fazendo com que os escravos libertos dos engenhos tivessem grandes dificuldades para sobreviver. Nessas condições, uma parte dessa população foi contratada para outras atividades a salários relativamente baixos, de tal modo que, “seria difícil

admitir que as condições materiais de vida dos antigos escravos se hajam modificado sensivelmente após a abolição” (FURTADO, 2007, p.201).

Observada a abolição de uma perspectiva ampla, comprova-se que a mesma constitui uma medida de caráter mais político que econômico. A escravidão tinha mais importância como base de um sistema regional de poder que como forma de organização da produção. Abolido o trabalho escravo, praticamente em nenhuma parte houve modificações de real significação na forma de organização da produção e mesmo na distribuição da renda. Sem embargo, havia-se eliminado uma das vigas básicas do sistema de poder formado na época colonial e que, ao perpetuar-se no século XIX, constituía-se um fator de entorpecimento do desenvolvimento econômico do país (FURTADO, 2007, p.205).

Nesse sentido, o processo abolicionista no Brasil foi diferente daquele observado em outros países da América. Segundo Emília Viotti:

A abolição no Brasil não foi resultado de uma revolução como ocorrera no Haiti, nem de uma guerra civil como nos Estados Unidos. Os proprietários de escravos não tiveram de enfrentar um governo imperial metropolitano como as colônias do Caribe, Jamaica ou Cuba, por exemplo. No Brasil, os fazendeiros puderam controlar a transição, sobretudo depois que a Monarquia foi substituída pela República federativa em 1889 e os estados ganharam maior autonomia. Apesar da reivindicação de indenização que prosseguiu ainda por algum tempo até que ficou claro que o governo não atenderia a esse pedido, os proprietários de escravos não foram ameaçados por importante conflito intra ou interclasses. Evidentemente, havia diferenças entre eles: os mais ricos e os proprietários de fazendas mais novas em plena produção tinham mais recursos para enfrentar a transição do que os mais pobres, onerados por dívidas, cujas plantações tinham baixa produtividade. Isso levaria a alguns protestos e ressentimentos. Mas todos estavam interessados em uma transição pacífica para o trabalho livre. Todos estavam interessados em crédito fácil e mão de obra barata e abundante para enfrentar a transição (COSTA, 2010, pp.133-134).

Além disso, o artigo 399 do Código Penal de 1889 abordava a questão da vadiagem, o qual enquadrava inúmeras atividades como ilícitas:

“Capítulo XIII – Dos Vadios e Capoeiras.’

‘Art. 399. Deixar de exercer profissão, officio, ou qualquer mistêr em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência e domicilio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes.’  
Pena – de prisão cellualar por quinze a trinta dias.

De acordo com Carvalho, “Na visão dos deputados os negros ao serem libertos, ao invés de se metamorfosearem em assalariados passaram a ser vagabundos, preferindo uma vida de vícios e ociosidade a exercerem uma ocupação lícita”. Logo, a Lei da Vadiagem, como ficou conhecida, era uma maneira de criminalizar os ex-escravos que não possuíam trabalhos lícitos, embasando-se na ideia de que, “se não possuíam um trabalho era porque recorriam a meios ilícitos para sobreviverem, estando predispostos ao crime”, o que em tese, os fazia perigosos para a sociedade (CARVALHO, 2006, pp.7-8).

O projeto de repressão à ociosidade afirmava que o vadio só era ameaçador se permanecesse ocioso sem ter meios que gerassem sua subsistência. Já o sujeito que era ocioso, mas obtinha rendas que reproduzissem sua vida material, não apresentava perigo algum para o convívio social. Sendo assim, só se tornava um marginal aqueles que apresentassem os dois elementos que os criminalizavam na sociedade: pobreza e ociosidade (CARVALHO, 2006, p.7).

Segundo Costa, estabeleceu-se uma lei na cidade de Limeira que proibia o acolhimento de ex-escravos desempregados por mais de três dias sem avisar a polícia, para esta então intimá-lo a “tomar uma ocupação” sob pena de oito dias na cadeia e multa correspondente a um mês de salário (COSTA, 2010, p.138).

Consequentemente, a Lei da Vadiagem foi uma maneira encontrada pelo Estado para garantir que a população desprovida de terras e de meios

de subsistência se transformassem em força de trabalho ativa (CARVALHO, 2006, p.8).

### **1.2.2. A Lei de Terras e o “branqueamento” da população**

No século XIX, em meio à um processo de desenvolvimento do capitalismo e expansão dos mercados, cujo contexto era de crescimento da população, das migrações, de melhoramentos nos meios de transporte, concentração populacional nas cidades e acumulação de capital, houve estímulo à incorporação da terra e do trabalho à economia comercial e industrial, de modo a expandir as áreas cultivadas para fins comerciais e conseqüente redução da agricultura de subsistência. Destarte, ocorreu a intensificação do uso da terra e do trabalho nas terras parcialmente exploradas, devido à expansão do mercado, acarretando a expulsão de arrendatários e meeiros ou a expropriação das pequenas propriedades e das terras comunitárias (COSTA, 1999, pp.169-170).

Logo, para regularizar a propriedade das terras de acordo com as novas necessidades econômicas e os novos conceitos de terra e de trabalho, foi criada em 1850 a Lei de Terras. Nesse sentido, a Lei de Terras determinou que as terras públicas deveriam ser vendidas ao invés de serem doadas, como ocorrera com a Capitania Hereditária. Assim, as terras públicas deveriam ser vendidas por um preço elevado, de modo a afastar imigrantes e posseiros, já que os estrangeiros que tivessem suas passagens para o Brasil financiadas somente poderiam adquirir propriedades após 3 anos de sua chegada (FAUSTO, 2006, pp.196-197; COSTA, 1999, p.171).

O dinheiro proveniente da venda das terras públicas e das taxas de registro das propriedades seriam utilizados para a demarcação de terras públicas e para custear a vinda de imigrantes livres europeus para o Brasil, para substituírem a mão de obra escrava nas fazendas. Logo, a lei criaria condições para que os fazendeiros obtivessem trabalhadores livres para substituir os escravos, cujo fornecimento estava ameaçado pela iminente interrupção do tráfico negreiro. (COSTA, 1999, p.179).

As mudanças ocorridas com relação à propriedade da terra no país podem ser observadas no excerto abaixo:

Uma leitura dos debates parlamentares revela um conflito entre duas diferentes concepções de propriedade da terra e de política de terras e de trabalho – concepções estas que representavam uma maneira moderna e outra tradicional de encarar o problema. O conflito entre esses dois diferentes pontos de vista reflete a transição, iniciada no século, mas concluída apenas XVI no século XX, de um período no qual a terra era concebida como domínio da Coroa, para um período no qual a terra tornou-se de domínio público; de um período no qual a terra era doada principalmente como recompensa por serviços prestados à Coroa, para um período no qual a terra é acessível apenas àqueles que podem explorá-la lucrativamente; de um período no qual a terra era vista como uma doação em si mesma, para um período no qual ela representa uma mercadoria; de um período no qual a propriedade da terra significava essencialmente prestígio social, para um período no qual ela representa essencialmente poder econômico. A mudança de atitudes em relação à terra correspondeu à mudança de atitudes em relação ao trabalho: escravidão e certas formas de servidão foram substituídas pelo trabalho livre (COSTA, 1999, pp.171-172).

Consequentemente, essa lei foi concebida como uma maneira de evitar que imigrantes e escravos libertos tivessem acesso à propriedade de terras, com a finalidade de assegurar mão de obra barata para os grandes fazendeiros para substituir os escravos alforriados, evitando que estes se tornassem proprietários (FAUSTO, 2006, pp.196-197). Isso ocorreu partindo-se do pressuposto de que em locais de fácil acesso à terra seria muito difícil obter mão de obra livre para trabalhar nas fazendas, sendo a única forma de conseguir trabalhadores, dificultar o acesso à propriedade rural, de modo que o trabalhador livre, incapaz de adquirir terras, fosse forçado a trabalhar nas fazendas (COSTA, 1999, pp.176 -177).

Logo, essa lei contribuiu para que, mesmo após a abolição da escravatura, houvesse a manutenção dos latifúndios, já que apenas uma pequena parcela da população teria condições econômicas de comprar essas terras.

Não obstante, a Lei de Terras almejava possibilitar o desenvolvimento do sistema de plantation, à medida que o governo teria poder para controlar a terra e o trabalho, assegurando uma economia do tipo plantation (COSTA, 1999, p.181). Assim, a lei, além de fomentar a imigração de europeus para trabalharem como mão de obra em fazendas e estabelecer as diretrizes da aquisição de propriedades, culminou com a proibição do tráfico negreiro no país:

Diante da perspectiva de extinção da mão-de-obra escrava (que a lei de 1850 colocara), alguns fazendeiros começaram a se interessar pela imigração como alternativa para o problema de mão-de-obra. Não foi por acaso que a Lei de Terras de 1850 foi decretada no mesmo ano da lei que aboliu o comércio de escravos (COSTA, 1999, p.191).

Destarte, em meados do século XIX recorreu-se à colonização estrangeira, sob sistema de parceria, a fim de substituir a mão de obra escrava. (COSTA, 1999, p.196). Antes do processo de independência a iniciativa governamental dera início a instalações de colônias de imigrantes europeus em distintas partes do país. Entretanto, essas colônias careciam completamente de um fundamento econômico e tinham como base a crença na superioridade inata do trabalhador europeu, em especial dos europeus que tinham nacionalidades diferentes daqueles que colonizaram o país (FURTADO, 2007, pp.181-183).

Esse processo de imigração foi amplamente subsidiado pelo governo, com o pagamento de transportes e gastos de instalação, implementação de obras públicas artificiais para empregar os colonos. Contudo, em muitos casos, após esse processo, a colônia acabava ficando abandonada pelo governo, e tendia a se transformar em economias de subsistência (FURTADO, 2007, p.183).

Em 1870, o governo imperial passou a se responsabilizar pelos gastos do transporte dos imigrantes que trabalhariam nas lavouras cafeeiras. Por sua vez, o fazendeiro deveria costear os gastos do imigrante durante o seu primeiro ano no Brasil, na etapa de maturação de seu trabalho. Além disso,

devia também disponibilizar terras em que se pudesse cultivar gêneros de subsistência para a manutenção da família do imigrante. Destarte, essas medidas possibilitaram que pela primeira vez na América ocorresse uma volumosa corrente imigratória de origem europeia para trabalhar em grandes lavouras. Conseqüentemente, o número de europeus que entraram no estado de São Paulo passou de 13 mil nos anos 1870 para 184 mil na década de 1880, para 609 mil no último decênio do século, sendo que o total do último quartel do século XIX foi de 803 mil (FURTADO, 2007, pp.187-188).

### **1.2.3. A dependência da indústria externa**

Com relação à dependência dos produtos manufaturados estrangeiros, devia-se à política colonial das metrópoles que impedia o estabelecimento de manufaturas nas colônias, a fim de garantir que os colonos importassem manufaturados de suas metrópoles. Essa política também visava estabelecer certa dependência política econômica das colônias em relação à metrópole, de modo a garantir a reserva do mercado colonial aos seus produtos e impossibilitar a ocorrência de um possível processo de independência da colônia. A isso soma-se o fato de que o Brasil colônia não possuía condições econômicas para um surto manufatureiro, como um extenso mercado consumidor e abundante capital inicial proveniente da acumulação primitiva (NOVAIS, 1979, pp.112-113).

Além disso, a metrópole não possuía um grande desenvolvimento manufatureiro, e essa indústria nascente foi destruída pelo Tratado de Methuen, de 1703, estabelecido entre Portugal e a Inglaterra. Este estabelecia que os vinhos portugueses adentrariam o mercado inglês beneficiados por uma redução de um terço do imposto pago pelos vinhos franceses. Em contrapartida, Portugal se comprometia a retirar o embargo às importações dos tecidos ingleses. Conseqüentemente, “a procura crescente de manufaturas que vinha da colônia se transferia automaticamente para a Inglaterra sem nenhum efeito para a economia portuguesa que não fosse a

renda criada por algumas comissões e impostos” (FURTADO, 2007, pp.126-129).

Segundo Furtado:

A inexistência desse núcleo manufatureiro, na etapa em que se transformam as técnicas de produção, no último quartel do século, é que valeu a Portugal transforma-se numa dependência agrícola da Inglaterra. Sem o contrapeso de um grupo manufatureiro, os grandes proprietários de terras e os exportadores de vinho continuaram a pesar demasiadamente na orientação econômica do país (FURTADO, 2007, p.129).

Não obstante, a descoberta do ouro em Minas Gerais contribuiu para o atraso relativo de Portugal no processo de desenvolvimento europeu, posto que, o ciclo do ouro, ao favorecer o desenvolvimento endógeno do Brasil, dificultou o aproveitamento dessas condições ao retardar o desenvolvimento manufatureiro da metrópole. Caso Portugal tivesse tido o desenvolvimento da atividade manufatureira, esta teria sido transferida para o Brasil, contribuindo para que o país não ficasse tão dependente da indústria dos outros países (FURTADO, 2007, p.127).

Assim, grande parte do ouro encontrado no Brasil foi utilizado como meio de pagamento dos produtos manufaturados ingleses. Estima-se que chegou a entrar em Londres cerca de 50 mil libras por semana de ouro brasileiro (FURTADO, 2007, p.131).

Ademais, essa política colonial, que determinava que o Brasil deveria ser um mero produtor de determinados gêneros destinados ao abastecimento do mercado internacional, acabou se introjetando na política econômica do país alicerçado à ideia das vantagens comparativas. As condições eram propícias para isso, havia abundância de terras concentradas nas mãos de alguns grandes proprietários, uma grande massa de escravos, proveniente de um lucrativo comércio. Assim, mesmo após o processo de independência do país, este continuou a desempenhar a função de provedor de matérias-primas e alimentos para os outros países (PRADO JÚNIOR, 1976, p.121).

Como consequência, a economia do país evolui sempre de maneira cíclica, inconstante, de modo que ocorrem fases sucessivas de prosperidade, seguidas, após mais ou menos tempo, por crises e decadência, devido à oscilação dos preços das matérias-primas e alimentos, ou ao esgotamento dos recursos ora explorados. A primeira fase de prosperidade foi decorrente da economia açucareira do Nordeste, e sua decadência data do início do século XVIII. Em seguida, ascendeu e entrou em decadência a economia do ouro. Segundo Prado Júnior:

Uma conjuntura internacional favorável a um produto qualquer que é capaz de fornecer, impulsiona o seu funcionamento e dá a impressão puramente ilusória de riqueza e prosperidade. Mas basta que aquela conjuntura se desloque, ou que se esgotem os recursos naturais disponíveis, para que aquela produção decline e pereça, tornando impossível manter a vida que ela alimentava (PRADO JÚNIOR, 1976, p.122).

Concomitantemente a esse processo, os estados e regiões onde são cultivados e/ou extraídos estes produtos, enriquecem e se desenvolvem mais do que outras localidades do país, contribuindo para a concentração de renda nesses locais e intensificação de migrações rumo às regiões mais prósperas.

Em 1808, Dom João decretou a Abertura dos Portos às Nações, após a corte portuguesa se instalar no Brasil fugindo da invasão de Napoleão Bonaparte ao Reino de Portugal, processo que findou os trezentos anos de sistema colonial. Na prática, esse ato visava facilitar o comércio com a Inglaterra, maior parceiro comercial de Portugal na época, de modo que a Inglaterra foi a principal beneficiária da medida. Assim, o Rio de Janeiro se tornou o porto de entrada dos produtos manufaturados ingleses. Além disso, a Coroa revogou os decretos que proibiam a instalação de manufaturas no Brasil, isentando de impostos a importação de matérias-primas para a indústria, concedeu subsídios para a indústria de seda, de ferro e de lã, bem como encorajou a introdução e a invenção de novos maquinários (FAUSTO, 2006, p.122).

Essa medida também favoreceu os proprietários rurais produtores de bens primários destinados à exportação, em especial o açúcar e o algodão, posto que estes ficaram livres do monopólio comercial de Portugal, sendo possível, a partir daquele momento, comercializar com qualquer país sem necessitar da anuência da metrópole, imposta pelo sistema colonial (FAUSTO, 2006, p.122).

A Abertura dos Portos às Nações culminou no Tratado de Navegação e Comércio, de 1810. Este determinava que a tarifa a ser paga sobre os produtos ingleses exportados para o Brasil seria fixada em 15% de seu valor; o valor da tarifa fora fixado em 24% do valor da mercadoria para os produtos oriundos de outros países e em 16% para os produtos portugueses. Destarte, as mercadorias inglesas passaram a ter vantagem com relação às portuguesas. Entretanto, mesmo depois que as tarifas de produtos ingleses e portugueses foram igualadas, o Inglaterra continuou a ter vantagem devido aos preços e às variedades de seus produtos, de modo que sem a proteção tarifária, Portugal não tinha condições de competir com os produtos ingleses. Por conseguinte, as investidas industrializantes de Dom João fracassaram (FAUSTO, 2006, p.124).

#### **1.2.4. Das Capitanias Hereditárias à Concentração Fundiária**

A distribuição de capitanias hereditárias implicou na formação de vastos latifúndios (FAUSTO, 2006, p.44). Assim, pode-se afirmar que a concentração de renda no país teve início com a economia açucareira, haja vista que cerca de noventa por cento da renda gerada por essa economia no país se concentrava nas mãos dos senhores de engenho. Estima-se que, em um ano favorável, o valor total do açúcar exportado seria equivalente a cerca de 2,5 milhões de libras. Ademais, ao final do século XVI, o número de escravos africanos que viviam na colônia era estimado em 20 mil habitantes, ao passo que a população de origem europeia beirava os 30 mil habitantes (FURTADO, 2007, pp.78-80). Adicionalmente, a adoção da escravidão como mão-de-obra, ao invés do trabalho assalariado, permitiu a extração de

maiores lucros provenientes da produção de açúcar e do tráfico negreiro, constituindo-se um mecanismo de acumulação de capital (LACERDA *et al.*, 2010, p.35). Por conseguinte, enquanto os senhores de terra e seus descendentes lucravam aproximadamente 2 milhões de libras por ano, os escravos dos engenhos não possuíam qualquer nível de renda, tampouco sua liberdade, o que constituía uma verdadeira desigualdade de renda.

Concomitantemente, o estabelecimento das capitanias hereditárias teria como consequência a concentração fundiária na mão dos colonos, que se utilizavam destas economicamente para obter seu sustento e lucros, ao passo que os escravos e os escassos trabalhadores assalariados do engenho não eram donos de terras e sequer delas poderiam usufruir para obter sua subsistência. Destarte, a transmissão dessas propriedades entre os descendentes dos nobres portugueses corroborou para incrementar esse processo de desigualdade de renda e de terras, à medida que foi quase nulo o processo de desconcentração de terras ao longo da história do Brasil. Consequentemente, formou-se na sociedade uma classe de latifundiários e outra de trabalhadores sem-terra, cuja origem deve-se ao passado colonial brasileiro, ou seja, a desigualdade de terras e sua concentração é fruto dessa herança colonial (MATTOS *et al.*, 2012, p.435).

A grande unidade produtora, elemento fundamental da organização econômica da colônia, característica dos ciclos do açúcar, do ouro e posteriormente do café, e por conseguinte este sistema de organização do trabalho, acarretaram a concentração extrema de riqueza da economia colonial (PRADO JÚNIOR, 1976, p.118).

Esse processo pode ser ilustrado através da seguinte passagem:

Concentração de que a presença na população de 30% de escravos, e mais outra porcentagem ignorada, mas certamente avultada, de indivíduos desprovidos inteiramente de quaisquer bens e vegetando num nível de vida material ínfimo, constituem a consequência mais imediata, ao mesmo tempo que um índice seguro daquela organização econômica do país (PRADO JÚNIOR, 1976, p.118).

### 1.2.5. Formação do mercado interno

O mercado interno no início do processo de colonização era praticamente inexistente. O Pacto Colonial, além de proibir o desenvolvimento de manufaturas e indústria na colônia, estabelecia que estes artigos manufaturados, alimentos e outras mercadorias fossem compradas exclusivamente de Portugal, bem como os gêneros primários produzidos no Brasil, deveriam ser comercializados apenas com Portugal. Destarte, essa lei impedia que se formasse um fluxo de renda capaz de movimentar um mercado interno no país.

Embora houvesse alguns trabalhadores assalariados nos engenhos de cana de açúcar, seus rendimentos, mesmo que por meio do intermédio de vendas locais, eram utilizados para comprar mercadorias provenientes do exterior, ou seja, os lucros acabavam remetidos para outros países.

Posteriormente, com a economia aurífera houve um pequeno avanço com relação ao desenvolvimento econômico do país. Isso se deu devido ao fato do local onde estava centrado este ciclo econômico ser distante dos portos, o que demandou o aumento do número dos animais de transporte e de indivíduos responsáveis por transportar mercadorias dos portos até Minas Gerais. Não obstante, contribuiu também para o incremento da renda dos estados sulistas, produtores do gado utilizado para alimentar essa população. Como pode ser demonstrado no seguinte excerto:

Se se considera em conjunto a procura de gado para corte e de muares para transporte, a economia mineira constituiu, no século XVIII, um mercado de proporções superiores ao que havia propiciado a economia açucareira em sua etapa de máxima prosperidade. Destarte, os benefícios que dela se irradiam para toda a região criatória do sul são substancialmente maiores do que os que recebeu o sertão nordestino. A região rio-grandense, onde a criação de mulas se desenvolveu em grande escala, foi, dessa forma, integrada no conjunto da economia brasileira. Cada ano subiam do Rio Grande do Sul dezenas de milhares de mulas, as quais constituíam a principal fonte de renda da região. Esses animais se concentravam na região de São Paulo, onde, em grandes feiras, eram distribuídos aos compradores

que provinham de diferentes regiões. Desse modo, a economia mineira, através de seus efeitos indiretos, permitiu que se articulassem as diferentes regiões do sul do país (FURTADO, 2007, p.122).

Consequentemente, haja vista que na economia aurífera a proporção da população livre era maior do que na açucareira, a renda estava mais bem concentrada do que nessa, e o fato de a população estar dispersa em um território extenso e distante dos portos, a região mineira era muito mais propícia ao desenvolvimento das atividades ligadas ao mercado interno do que foi a região açucareira (FURTADO, 2007, p.125).

Mais tarde, com a chegada da corte portuguesa ao Brasil, em 1808, e a consequente elevação do país à Reino Unido de Portugal e Algarves, extinguiu-se o Pacto Colonial, de modo que o Brasil não mais precisaria se subordinar economicamente à Portugal. Assim, a cidade do Rio de Janeiro se tornou o principal mercado de consumo do país, e o abastecimento de seu mercado passou a impulsionar a atividade econômica dos núcleos de população rural localizados ao sul de Minas Gerais, devido à mineração. Por conseguinte, o comércio de animais de transporte e de mercadorias passou a ser a base das atividades econômicas dessas localidades, dando origem à formação de empresários comerciais locais. Esses empresários, tendo acumulado capitais com esse comércio, vieram a constituir a vanguarda da expansão cafeeira. (FURTADO, 2007, pp.170 -171).

A primeira fase de desenvolvimento do capitalismo no Brasil ocorreu com o emprego em larga escala do trabalho assalariado, à medida que a formação do mercado de trabalho assalariado se intensificou após o esgotamento do sistema escravista o país (LACERDA *et al.*, 2010, p.67).

Concomitantemente, o processo de imigração de europeus para o Brasil alicerçado ao fim da escravidão constituíram-se os impulsos necessários para a expansão do mercado interno. Esses acontecimentos consolidaram a utilização da mão de obra assalariada no país, de modo que se tornou possível o consumo por parte dos trabalhadores, algo inatingível anteriormente devido à massa de escravos despossuídos. Destarte, o país

passa a ser palco paulatinamente de um fluxo de renda cada vez maior e que fica retido no próprio país, decorrente de um maior consumo, proveniente dos rendimentos dos trabalhadores.

### **1.3. Síntese**

O presente capítulo teve como escopo apresentar algumas das principais características do desenvolvimento econômico do Brasil, desde os primórdios de sua colonização até os primeiros anos da República. Destarte, pôde-se observar que, ao longo dos anos, a atividade econômica esteve pautada no trabalho escravo, nos latifúndios e na dependência da indústria e da economia de outros países, tendo como consequência, um mercado interno pouco desenvolvido. Por conseguinte, esses pilares do processo de colonização tiveram uma grande influência na estruturação socioeconômica do país, de modo que muitas das mazelas atuais do país tiveram a sua origem no seu passado histórico.

O capítulo seguinte tem como objetivo analisar de que maneira esse processo de formação econômica do Brasil, em especial o passado histórico colonial e suas estruturas idiossincráticas, implica na fome atualmente, contextualizada no último capítulo dessa monografia.

## 2. A GÊNESE DA FOME NO BRASIL

### 2.1. Histórico da abordagem do fenômeno da fome

A fim de contextualizar historicamente a problemática da fome e o seu combate no Brasil, de maneira resumida, este tópico visa abordar as formas com que o Estado brasileiro tem lidado com essa temática ao longo dos anos.

Desde sua constituição como nação até meados da década de 1940, a questão da fome era considerada como algo natural, sendo uma consequência direta da ignorância da população mais pobre ou de intempéries não causadas pela ação humana. Ao longo da década de 1940, após as publicações de suas obras *Geografia da Fome* e *Geopolítica da fome*, as ideias de Josué de Castro, grande estudioso dessa temática no Brasil, passaram a se popularizar devido à forma inusitada como era abordada. Pela primeira vez, a questão passou a ser tratada como consequência de um fenômeno social, causado pelos próprios seres humanos e sua organização social e econômica (SIPIONI *et al.*, 2020, pp.5-6).

Em suas obras, Josué de Castro procura identificar as causas da fome, e para tanto, aborda os aspectos históricos e político socioeconômicos de cada região brasileira, de modo a concluir que as principais causas da fome, tanto endêmica como epidêmica, são a exploração do trabalho por parte da elite econômica, bem como uma estrutura agrária arcaica, do tipo semicolonial (SIPIONI *et al.*, 2020, p.6).

Entre o período correspondente à República Velha e o Estado Novo, todas as ações adotadas pelo poder público com vistas à remediação da fome da classe trabalhadora, consistiram em tentativas do governo em assegurar a reprodução da força de trabalho e minimizar o acirramento das tensões sociais, ou seja, moderar possíveis conflitos, a fim de fortalecer o Estado e garantir a continuidade da acumulação de capital, pois consolidava-se a concepção de que a exploração do trabalho produzia a fome (SIPIONI *et al.*, 2020, pp.6-7).

Em 1940, durante o Estado Novo, houve a criação do órgão público denominado Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), para tentar equacionar uma política que atendesse às necessidades alimentares da classe operária, a partir de um diagnóstico científico. Pela primeira vez, a questão da alimentação deixa de ser exclusiva de um campo do conhecimento e passa a se tornar uma política social, como por exemplo, por meio dos restaurantes populares subordinados ao SAPS. As políticas do SAPS permaneceram em vigor e inalteradas durante o governo Dutra e os governos democráticos que se seguiram. Entretanto, em 1967, durante a ditadura militar, o governo o extinguiu o órgão (SIPIONI *et al.*, 2020, p.6).

Não obstante, entre as décadas de 1940 a 1960, as políticas de alimentação e nutrição adotaram práticas educativas como método, as quais se fundamentaram em um modelo explicativo do mito da ignorância, respaldado pelo pensamento preconceituoso de que “pobre não sabe comer”. Destarte, afirmava-se que a fome e a subnutrição eram consequências de hábitos alimentares inadequados, devido à incapacidade dos indivíduos de manejar o orçamento doméstico para proporcionar uma alimentação equilibrada (SIPIONI *et al.*, 2020, p.6).

Durante o regime militar, as políticas de combate à fome passaram a ser guiadas essencialmente por estratégias de suplementação alimentar, e seus programas assumiram um caráter paternalista, clientelista e assistencialista, de modo a ignorar os elementos estruturais causadores da problemática da fome (SIPIONI *et al.*, 2020, p.7).

A partir de 1985, da redemocratização do Brasil, observou-se uma tendência de eliminação de grande parte dos programas de combate à fome existentes e criação de novos programas, que visavam reduzir a fome e a desnutrição, orientados pelos vieses de suplementação e abastecimento alimentar. Contudo, durante o governo de Fernando Collor, de 1990 a 1992, com exceção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do programa de distribuição de alimentos próximos ao vencimento a fim de minimizar seu descarte, as políticas foram enfraquecidas (SIPIONI *et al.*, 2020, p.7).

Após o processo de impeachment de Collor e a ascensão de Itamar Franco ao governo, em 1992, foi criado o primeiro Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), o qual foi extinto em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Com o intuito de substituir esse órgão, foi criado o Programa Comunidade Solidária, o qual consistia em uma estratégia de descentralização de esforços por parte do Poder Executivo e passou a incentivar e organizar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à miséria (SIPIONI *et al.*, 2020, p.8).

Em 1999, foi aprovada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, que difundia a ideia da alimentação como um direito do ser humano. Além disso, houve a criação alguns de programas de transferência de renda, como o Bolsa Alimentação (SIPIONI *et al.*, 2020, p.8).

Com o início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, foi criado o Programa Fome Zero, o qual tinha como objetivo integrar projetos de diferentes setores governamentais, e o combate à fome ganhou prioridade na pauta política. Ademais, recriou-se o CONSEA, que passou a ser presidido por um indivíduo da sociedade civil e a ter seu colegiado composto por 2/3 de seus representantes civis, enaltecendo a participação social nas políticas do órgão (SIPIONI *et al.*, 2020, p.8).

Adicionalmente, em 2006 foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), cujo objetivo consistia na formulação de sistema público e inovador de políticas públicas. Esse órgão passou a ser composto pelo CONSEA, pelas Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), e pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), órgão intersetorial do governo responsável por fazer a gestão e integração das políticas alimentares presentes em inúmeros ministérios do governo. Logo, o SISAN pode ser considerado inovador pelo fato de considerar a intersetorialidade, uma vez que vários ministérios passaram a tratar da questão, ao invés de um só, que começaram a atuar em conjunto, perseguindo o mesmo objetivo e compartilhando metas e o orçamento, e aproximando os segmentos de produção, abastecimento,

comercialização e consumo dos alimentos (SIPIONI *et al.*, 2020, pp.8-9; PONTES *et al.*, 2018, p.226).

Por conseguinte, em meio ao reforço de medidas de combate à fome que corroborou na queda da miséria e na saída do país do mapa da fome em 2014, o Brasil se tornou reconhecido internacionalmente como um modelo de combate à fome e à miséria a ponto de assessorar políticas a outros países e servir de exemplo (SIPIONI *et al.*, 2020, p.9).

Entretanto, quando Michel Temer assumiu a Presidência da República em 2016, devido ao processo de impeachment de Dilma Rousseff, adotaram-se medidas de contenção de gastos governamentais, de modo a reduzir o repasse de verbas aos programas de combate à fome. Não obstante, em 2019, Jair Bolsonaro extinguiu o CONSEA e reduziu ainda mais as verbas destinadas a programas de alimentação (SIPIONI *et al.*, 2020, pp.9-10).

## **2.1. Legados da formação socioeconômica**

A mazela da fome sempre esteve presente no Brasil. Entre os anos de 1877 e 1879, no Ceará, estima-se que cerca de 150 mil pessoas faleceram de fome. Apesar da riqueza gerada à metrópole e aos colonos pelos ciclos econômicos, a fome presenciou cada uma dessas produções de alimentos voltados à exportação. Um exemplo disso é o beribéri, decorrente de fome caracterizada pela carência de vitaminas, que imperou na bacia amazônica durante o ciclo da borracha, entre 1870 e 1910, à medida que houve a absorção das atividades produtivas locais pela colheita do látex, o “ouro branco”. Outro exemplo pode ser observado no ciclo da cana de açúcar, na qual a monocultura da cana absorveu as terras disponíveis na região, em detrimento do cultivo de viveres de subsistência orientados pela policultura, o que acabou por agravar a fome no local (CASTRO, 1984, p.227; CASTRO, 1957, pp.181,190).

Em 2020, cerca de 19 milhões de brasileiros passaram fome. Além disso, estimou-se que 55,2% dos domicílios, correspondendo à 116,8 milhões de pessoas, sofreram com algum grau de insegurança alimentar. Destes, 43,4

milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente, ou seja, sofriam insegurança alimentar moderada ou grave. É imprescindível salientar que antes do ano de 2020, já havia fome no Brasil, segundo o IBGE, em 2018, 10,3 milhões de brasileiros passaram fome, ou seja, o agravamento da fome no país, decorre, além da pandemia, de fatores de caráter socioeconômicos (MALUF *et al.*, 2021, p.35; IBGE, 2020).

A problemática da fome no Brasil deve-se, em grande parte, à formação de algumas das bases de sua economia e sociedade provenientes do processo de colonização. O sistema produtivo em vigor na empresa da cana de açúcar, a organização latifundiária, foi responsável pela privação da população colonial de uma constante alimentação fresca e sadia. Segundo Gilberto Freyre, “é ilusão supor-se a sociedade colonial, na sua maioria, uma sociedade de gente bem-alimentada” (FREYRE, 2003, p.95).

Com relação à quantidade de alimentos, os grupos que mais consumiam eram os grandes proprietários de terras e os seus escravos, estes últimos, posto que precisavam de comida suficiente para suportar o trabalho estafante dos canaviais. Além de haver a falta de carne fresca, leite e ovos, legumes, em várias das zonas de colonização, o trigo se provou adverso às condições de clima e de solo, e havendo instabilidade no cultivo da mandioca, implicando na instabilidade do regime de alimentação (FREYRE, 2003, p.95).

Essa afirmação pode ser demonstrada pelo fragmento abaixo:

Os próprios senhores de engenho de Pernambuco e da Bahia nutriam-se deficientemente: carne de boi má e só uma vez ou outra, os frutos poucos e bichados, os legumes raros. A abundância ou excelência de víveres que se surpreendesse seria por exceção e não geral entre aqueles grandes proprietários. Grande parte de sua alimentação davam-se eles ao luxo tolo de mandar vir de Portugal e das ilhas; do que resultava consumirem víveres nem sempre bem conservados: carne, cereais e até frutos secos, depreciados nos seus princípios nutritivos, quando não deteriorados pelo mau acondicionamento ou pelas circunstâncias do transporte irregular e moroso. Por mais esquisito que pareça, faltavam à mesa da nossa aristocracia colonial legumes frescos, carne verde e leite. Daí, certamente, muitas das doenças do

aparelho digestivo, comuns na época e por muito doutor caturra atribuídas aos "maus ares (FREYRE, 2003, p.98).

Por sua vez, o regime alimentar dos escravos pode ser observado no seguinte excerto:

Da energia africana ao seu serviço cedo aprenderam muitos dos grandes proprietários que, abusada ou esticada, rendia menos que bem conservada: daí passaram a explorar o escravo no objetivo do maior rendimento mas sem prejuízo da sua normalidade de eficiência. A eficiência estava no interesse do senhor conservar no negro - seu capital, sua máquina de trabalho, alguma coisa de si mesmo: de onde a alimentação farta e reparadora que Peckolt observou dispensarem os senhores aos escravos no Brasil. A alimentação do negro nos engenhos brasileiros podia não ser nenhum primor de culinária; mas faltar nunca faltava. E sua abundância de milho, toucinho e feijão recomenda-a como regime apropriado ao duro esforço exigido do escravo agrícola. O escravo negro no Brasil parece-nos ter sido, com todas as deficiências do seu regime alimentar, o elemento melhor nutrido em nossa sociedade patriarcal (FREYRE, 2003, p.106).

Destarte, a influência econômico-social do regime produtivo da monocultura acabou acentuando as deficiências das fontes naturais de nutrição que o regime de policultura poderia ter atenuado ou sanado, devido à maior variedade de gêneros alimentícios produzidos. Assim, na formação da sociedade brasileira, o regime alimentar pobre proveniente da monocultura, influenciou sobre o desenvolvimento físico e sobre a eficiência econômica da população (FREYRE, 2003, p.92).

Nessa toada, segundo Gilberto Freyre:

A mesma economia latifundiária e escravocrata que tornou possível o desenvolvimento econômico do Brasil, sua relativa estabilidade em contraste com às turbulências nos países vizinhos, envenenou-o e perverteu-o nas suas fontes de nutrição e de vida (FREYRE, 2003, p.96).

Consequentemente, a distribuição de capitâneas hereditárias implicou na formação de vastos latifúndios (FAUSTO, 2006, p.44), os quais deram origem à concentração fundiária e de renda no país. Adicionalmente, a adoção da escravidão como mão-de-obra, ao invés do trabalho assalariado, permitiu a extração de maiores lucros provenientes da produção de açúcar e do tráfico negreiro, constituindo-se um mecanismo de acumulação de capital (LACERDA *et al.*, 2010, p.35).

Os colonos, se utilizavam destas propriedades economicamente para obter seu sustento e lucros, ao passo que os escravos e os escassos trabalhadores assalariados do engenho não eram donos de terras e sequer delas poderiam usufruir para obter sua subsistência. Destarte, a transmissão dessas propriedades entre os descendentes dos nobres portugueses corroborou para incrementar esse processo de desigualdade de renda e de terras, à medida que foi quase nulo o processo de desconcentração de terras ao longo da história do Brasil. Logo, formou-se na sociedade uma classe de latifundiários e outra de trabalhadores sem-terra, cuja origem deve-se ao passado colonial brasileiro, ou seja, a desigualdade de terras e sua concentração é fruto dessa herança colonial.

Durante o desenvolvimento da economia aurífera, por sua vez, “a fome acompanhava sempre a riqueza nas regiões do ouro”. Tal fato devia-se aos elevados preços dos gêneros alimentícios e dos animais de transporte nas regiões vizinhas, bem como às grandes dificuldades de abastecimento provenientes da excessiva concentração de recursos nos trabalhos mineratórios. Essa elevação dos preços dos alimentos pode ser entendida pela reduzida oferta com relação à demanda, e pela distância entre a região das minas e os portos, os quais recebiam grande parte desses alimentos do exterior, o que encarecia o transporte (FURTADO, 2007, pp.121-122).

Consequentemente, a fome que perdura no país atualmente é consequência direta do seu passado histórico colonial que culminou em uma exploração econômica malconduzida e de caráter destrutivo cujo objetivo primordial era enriquecer a metrópole. Mais do que isso, é proveniente da inaptidão do poder público para equilibrar os interesses privados, como os

monopólios estrangeiros interessados na exploração colonial do território, e os interesses coletivos, mais especificamente, os de cunho nacional, de modo que o progresso econômico se limitou a ampliar os lucros de um reduzido número de proprietários, sem atingir a totalidade da população (CASTRO, 1957, pp.161, 190; CASTRO, 1984, pp.267-269). Nas palavras de Josué de Castro:

O colonialismo promoveu pelo mundo uma certa forma de progressos, mas sempre a serviço dos seus lucros exclusivos, ou quando muito associado a um pequeno número de nacionais privilegiados que se desinteressavam pelo futuro da nacionalidade, pelas aspirações políticas, sociais e culturais da maioria. Daí o desenvolvimento anômalo, setorial, limitado a certos setores mais rendosos, de maior atrativo para o capital especulativo, deixando no abandono outros setores básicos, indispensáveis ao verdadeiro progresso social (Idem *Ibidem*, p.270).

Concomitantemente, o processo de colonização do Brasil foi responsável pela formação de um sistema agroexportador, de modo que sempre houve uma priorização das políticas de estado para o desenvolvimento das atividades atreladas ao setor primário da economia. Essa economia orientada para a exploração primária da terra e voltada para exportação de matérias-primas, que *a priori* atendia aos interesses da colonização portuguesa e depois do capital estrangeiro, acaba por abastecer outros países com a riqueza potencial brasileira, de seu solo e natureza, a baixos preços (CASTRO, 1984, p.268).

Em contrapartida, esse processo implica na não priorização do abastecimento do mercado interno, que ao ficar em segundo plano, sofre com elevados preços dos gêneros alimentares devido ao estrangulamento da oferta. Em suma, implantou-se uma agricultura extensiva de produtos exportáveis ao invés de uma agricultura intensiva de subsistência para alimentar o mercado interno (CASTRO, 1984, p.268).

Esse processo de abastecimento de outros países com a riqueza potencial brasileira ocorre ainda hoje e se agravou ao longo dos anos. No ano

de 2021, o Brasil vem enfrentando a pior crise hídrica em 91 anos de monitoramento das bacias hidrográficas do país. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico, os reservatórios do sistema Sudeste/Centro-Oeste, os quais geram cerca de 70% da energia do país, operavam com 19,59% da capacidade em setembro. Em meio a esse contexto de incerteza quanto à disponibilidade futura de água e de possíveis “apagões”, o Ministério de Minas e Energia fez uma campanha para incentivar a economia de recursos hídricos e energia elétrica e o presidente da república pediu para a população poupar esses recursos (RIBEIRO, 2021).

Entretanto, cerca de 72% da água captada no país vai para a produção agrícola, frente ao consumo de 22% desse recurso pela indústria nacional, e 6% do uso doméstico (IDOETA, 2015). Tendo-se em vista que no ano de 2020 o setor produtivo do agronegócio atingiu o recorde de 55,8% do total das exportações do Brasil (KIANEK, 2020), grande parte dos gêneros alimentícios e matérias-primas produzidos no país servem para o abastecimento de outros países, ou seja, do mercado externo. Por conseguinte, ao passo que os brasileiros se esforçam para economizar água, a pedido do presidente, a maior parte da água disponível no país é utilizada para produzir alimentos que servirão de alimento para a população de outros países, a despeito dos elevados preços dos alimentos vendidos no país, e em detrimento do mercado interno. Apesar do passar dos anos, a riqueza potencial brasileira continua a ser rifada a pífios preços para os estrangeiros.

Pode-se afirmar que o Brasil vive atualmente um processo de colonização do capital estrangeiro, posto que, além de exportar a baixos preços produtos primários que os brasileiros muitas vezes não têm acesso, a agenda política que visa privatizar empresas públicas superavitárias, as quais geram bilhões de reais de lucro por ano, é uma forma de transferir um meio de riqueza para outros países. Como exemplo desse processo, pode-se citar a privatização da mineradora Vale do Rio Doce, empresa que foi vendida a R\$ 3,3 bilhões em 1997, quando suas reservas minerais eram calculadas em mais de R\$ 100 bilhões à época. O lucro líquido da empresa referente ao segundo trimestre de 2021 foi de R\$ 40,095 bilhões, ou seja, se a empresa

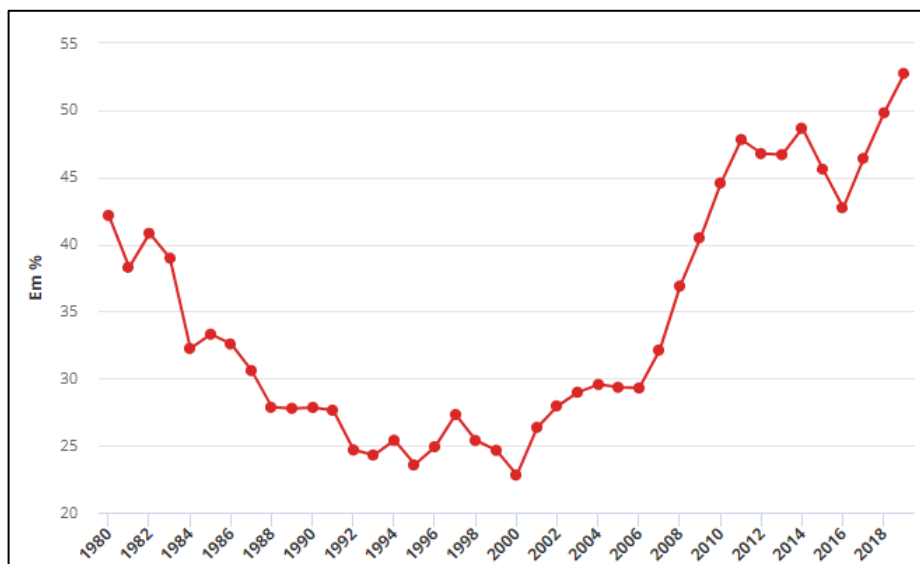
ainda pertencesse à União, parte desses recursos poderia ter sido usado para melhorar os serviços públicos, ao invés de ser usado na distribuição de dividendos para os acionistas (SOUZA, 2019, pp.13-14; CARRANO, 2017; G1, 2021).

Logo, a priorização do desenvolvimento da matriz primária exportadora tem se tornado o pilar de sustentação econômico do país, de modo que em 2020, o PIB do Agronegócio representou cerca de 26,6% da participação do PIB brasileiro (CEPEA, 2021). Ademais, em 2019, dos US\$ 224 bilhões em produtos exportados pelo Brasil, 52,7% correspondiam a produtos básicos, relativo aumento com relação à 2018, quando este percentual correspondia à 49,8%. Assim, pela primeira vez em 40 anos, o Brasil exportou mais produtos básicos do que industrializados, corroborando com a reprimarização da economia, o que pode ser prejudicial para a economia, posto que os produtos industrializados apresentam maior valor agregado do que os bens primários (MARTELLO, 2020).

Ao longo dos anos, houve o aumento das exportações de produtos primários do Brasil para outros países. No ano de 1980, as exportações desses produtos correspondiam a cerca de 43%, passando a decair até o ano de 2000, quando atingiu o seu menor valor nessa série histórica, 23%. Desse ano em diante, as exportações dos produtos primários voltaram a subir, até atingir seu maior valor em 2019, com 52,7%. (Gráfico 1).

Gráfico 1

## Histórico do volume de produtos primários exportados



Fonte: Ministério da Economia, citado pelo G1 (2020). Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/01/02/pela-1a-vez-em-40-anos-mais-da-metade-dos-produtos-brasileiros-exportados-foram-basicos-em-2019.ghtml>

Não obstante, a retirada da cobertura original do solo do Nordeste para a implementação da monocultura da cana de açúcar foi responsável pelo processo de degradação e desertificação dos solos da região, sendo intensificado pela plantação dessa cultura, acarretando o esgotamento de fertilidade e tornando-se mais propício à erosão e resistente ao plantio de outras culturas (CASTRO, 1984, pp.107-108; SILVA *et al.*, 2018, p.186). Consequentemente, esses latifúndios monocultores acentuam a miséria alimentar nessa área (CASTRO, 1984, pp.29,113), posto que as terras estão extremamente concentradas e o solo, para se tornar mais fértil e propício para plantações de subsistência, necessitaria de dispendiosos investimentos que a população não dispõem, corroborando na deficiência alimentar.

Além disso, as cidades e estados que foram palco dos ciclos econômicos, ao demandarem bastante mão-de-obra para as produções voltadas para exportação, como o açúcar e o ouro, e posteriormente o café, atraíram mais colonos europeus e eram preenchidas com mais escravos,

condicionando áreas de maior concentração demográfica. Tendo por base dados estatísticos de 1950, Josué de Castro afirma que, em Pernambuco, zona açucareira, a densidade demográfica era de 137 habitantes por km<sup>2</sup>, ao passo que a densidade média do país, no mesmo período, equivalia a 7 habitantes por km<sup>2</sup>. Mesmo após a decadência desses ciclos econômicos, essas cidades continuaram com os maiores contingentes populacionais do país, com inchaço de mão-de-obra, enquanto outras regiões caracterizavam-se como vazios demográficos, como por exemplo o planalto central, que teve a ocupação devida à construção da cidade de Brasília como nova sede do governo (CASTRO, 1984, p.127).

Dada a Lei da Oferta e da Demanda aplicada ao mercado de trabalho, quanto maior é a quantidade de mão de obra disponível, mais difícil é de se arranjar emprego e menor tende a ser os salários pagos aos trabalhadores, pois apesar de serem mais explorados, existe uma fila de pessoas dispostas a substituir o trabalhador que reclamar de exploração. Tendo isso em vista, nas cidades com inchaço populacional, muitos trabalhadores tendem a concorrer por uma mesma vaga de trabalho, implicando em um menor nível de salários. Dependendo do valor salarial, essa situação pode implicar em indivíduos pobres com maiores tendências à subnutrição. Há ainda, indivíduos que vivem à margem da economia urbana por não conseguirem emprego, dependendo, muitas vezes, de auxílios do governo para conseguirem se alimentar. Logo, outra herança colonial portuguesa é o excesso populacional nos locais colonizados e nas áreas de capitânicas hereditárias.

Concomitantemente, as desigualdades regionais provenientes da colonização e do período que corresponde à República, decorrentes dos ciclos econômicos e acentuados pelo processo de industrialização do Sudeste (CASTRO, 1984, p.276), que foi possível graças ao ciclo econômico do café, corroboram para a concentração de renda nacional nos estados mais ricos do país. Esse processo de concentração de renda que implica nas desigualdades regionais fez com que a fome tivesse um caráter regional no Brasil.

O mapa da fome divulgado pelo IBGE aponta que em 2018, dos cerca de 10,3 milhões de brasileiros que passaram fome, aproximadamente 41,5%

viviam na região Nordeste. Ainda segundo o levantamento, nas regiões Norte e Nordeste, menos da metade dos domicílios tiveram acesso pleno e regular à alimentação adequada, cerca de 43% e 49,7%, respectivamente. Ainda segundo o levantamento, dos 3,1 milhões de domicílios com insegurança grave, 1,3 milhão estava no Nordeste, o que equivale a 7,1% dos lares, ao passo que no Norte atingiu 10,2% dos domicílios, correspondente à 508 mil (IBGE, 2020).

Outra estrutura proveniente do sistema colonial que caracterizou a fome no Brasil, conforme explanado no capítulo 1, é a escravidão dos povos de origem africana. A escravidão deixou profundas marcas na sociedade e se transformou, ao longo dos anos, no chamado racismo estrutural. Dados fornecidos pela REDE PENSSAN, reativos ao ano de 2020 apontam que a população preta ou parda apresenta quase nove pontos percentuais de segurança alimentar a menos do que os brancos, 40,7% frente a 49%, respectivamente. As formas mais severas de insegurança alimentar, a moderada e a grave, também foram mais predominantes entre as pessoas negras e pardas. A partir desses dados pode-se concluir que no Brasil, os negros tendem a passar mais fome do que os brancos, ou seja, a fome no Brasil tem um caráter racial, isto é, desigual entre as diferentes etnias e povos (MALUF *et al.*, 2021, p.42; IBGE, 2020).

Segundo Emília Viotti, isso deve-se ao fato de os ex-escravos, “depois da abolição foram abandonados à sua própria sorte, sem que a sociedade lhes assegurasse mínimas condições de vida”. Estes não contavam com propriedades para sua subsistência, pois não possuíam meios financeiros de adquiri-las, sendo esta, a única forma possível de torna-se proprietário de terra, devido à Lei de Terras. A maioria absoluta era analfabeta e não se criaram escolas destinadas especificamente à educação dos filhos e filhas dos escravos. Logo, essa parcela da população, após a abolição, foi condenada à miséria e à fome, posto que quando estes encontravam trabalho, os salários eram mínimos, já que a abundância de trabalhadores, devido à imigração em massa de imigrantes europeus e ex-escravos, permitiu aos fazendeiros manter baixos salários (COSTA, 2010, pp.131,134,136).

Consequentemente, pouca coisa de fato mudou após a abolição. O seguinte excerto retrata esse processo:

Em carta que escreveu a seu amigo, o abolicionista Cesar Zama, dois meses antes da abolição, Paulo Souza, um ilustre fazendeiro paulista, gabava-se da facilidade com que fora feita a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em sua fazenda. Desde 1 de janeiro, dizia ele, não possui nenhum escravo. Libertei todos e estabeleci com eles contratos semelhantes aos que tenho com os colonos estrangeiros. Excetuando-se alguns escravos que haviam partido em busca de parentes, a maioria tinha permanecido na fazenda. Paulo Souza aconselhava os demais fazendeiros a seguir seu exemplo. Estava convencido de que em poucos meses a maioria dos escravos que abandonaram as fazendas estaria de volta, como sucedera em fazendas pertencentes a membros de sua família que tinham emancipado seus escravos. Havia mão de obra abundante nas fazendas. Além dos libertos os fazendeiros podiam recorrer aos trabalhadores livres que tinham vivido na dependência dos proprietários rurais, prestando-lhes pequenos serviços. A princípio, temeroso da falta de braços, Paulo Souza contratara alguns deles que agora trabalhavam na lavoura de café e viviam nas antigas senzalas onde a única mudança era a ausência de um cadeado. Paulo Souza descobrira que não tinha mais de vestir e alimentar seus escravos. Agora ele lhes vendia os suprimentos, até mesmo o leite e a couve que consumiam (COSTA, 2010, p.135).

Jessé de Souza complementa a visão de Emília Viotti. Segundo o autor:

Para o negro, sem a oportunidade de competir com chances reais na nova ordem, restavam os interstícios do sistema social: a escória proletária, o ócio dissimulado ou a criminalidade fortuita ou permanente como forma de preservar a dignidade de “homem livre”. Ao perderem a posição de principal agente do trabalho, os negros perderam também qualquer possibilidade de classificação social. A ação concomitante da extinção das estratégias de acomodação do passado, que propiciaram a negros e mulatos ocupações compensadoras e até nobilitantes, mostra o grau dramático para esse setor da nova configuração de vida econômica.

O negro torna-se vítima da violência mais covarde. Tendo sido animalizado como “tração muscular” em serviços pesados e estigmatizado como trabalhador manual desqualificado – que mesmo os brancos pobres evitavam – , é exigido dele agora que se torne trabalhador orgulhoso de

seu trabalho. O mesmo trabalho que pouco antes era o símbolo de sua desumanidade e condição inferior. Ele foi jogado em competição feroz com o italiano, para quem o trabalho sempre havia sido motivo principal de orgulho e de autoestima. Belo início da sociedade “competitiva” entre nós.

Apenas a mulher negra, devido à especialização em serviços domésticos, encontrou uma situação um pouco menos desfavorável nesse período de transição. A população estrangeira não visava esse tipo de serviço, pelo menos em igual monta. Em grande medida, essa circunstância explica a “matrifocalidade” das famílias negras e pobres de qualquer cor, onde apenas a mulher representa uma referência econômica e social de estabilidade (SOUZA, 2019, pp.82-83).

Logo, a maioria dos ex-escravos continuou nas fazendas que trabalhavam após a abolição, vivendo nas mesmas senzalas, fazendo o mesmo trabalho e em troca ganhando ínfimos salários. A liberdade adquirida mediante lei apenas serviu para permitir-lhes mudar de uma fazenda para outra, porém independentemente da fazenda, as condições de trabalho e salário que encontravam eram semelhantes (COSTA, 2010, p.137).

Não obstante, em 1889, ano no qual o governo republicano que tomou o poder, este tratou de excluir os analfabetos do direito ao voto, de modo a eliminar a maioria dos ex-escravos do eleitorado e deixando-os mais excluídos da sociedade e da condição de cidadão. Ademais, após a abolição houve um aumento da força policial para exercer o controle sobre as camadas subalternas da população, bem como implementaram-se leis que restringiam as festividades características da população negra. Além disso, aumentou-se o número de instituições destinadas a confinar loucos, criminosos, menores abandonados e mendigos, leis municipais para cercear os vadios e desocupados, proibindo que estes vagassem pelas ruas da cidade sem que tivessem uma ocupação, e leis para cercear o comércio ambulante impondo severas penas a quem desrespeitasse as restrições (COSTA, 2010, pp.137-138).

Apesar de o país ter passado de um mercado de trabalho escravocrata para um formalmente livre, manteve as características do escravismo. Os ex-

escravos, que constituíram a classe social mais pobre, continuaram a desempenhar trabalhos essencialmente braçais, que demandam força física, como no caso dos carregadores de lixo, das empregadas domésticas, faxineiras, pedreiros, e que recebem baixos salários, sendo os mais propensos a passar fome (SOUZA, 2019, pp.108-109). Segundo Jessé Souza:

O que permanece do escravismo é a sub-humanidade cevada e reproduzida, a crença de que existe gente criada para servir outra gente [...]. É necessário reproduzir uma classe de carentes pela ausência de pressupostos para o sucesso escolar como uma forma de continuar a escravidão com outros meios. Uma raça/classe condenada a serviços brutos e manuais desvalorizados (SOUZA, 2019, p.112).

Consequentemente, como herança escravocrata atualmente tem-se a reprodução de padrões de sociabilidade escravagistas, como a exclusão social massiva, a violência indiscriminada contra os pobres, as chacinas contra os pobres (SOUZA, 2019, p.219).

## **2.2. Síntese**

Nesse capítulo pôde-se observar que, dentre os principais legados deixados por Portugal ao Brasil, está um sistema econômico agroexportador, pautado no latifúndio, no escravismo e nas desigualdades sociais que esse sistema implica. Além disso, pode-se afirmar que a problemática da fome no país é uma herança do seu modelo de colonização, no qual um número restrito de indivíduos enriquecia às custas da objetificação dos escravos, apenas tratados como força de trabalho, marginalizados na sociedade e abandonados à fome após a Lei Áurea, por não possuírem meios de produção e subsistência.

Essas estruturas herdadas do passado colonial não passaram por significativas mudanças, ou seja, as causas da fome provenientes desse passado histórico não foram alteradas, e persistiram e persistem ao longo dos

anos. Logo, para que o país supere essas causas, é imprescindível o combate a essas estruturas econômico-sociais. Segundo Josué de Castro, uma das maneiras de dismantelar essas estruturas, e conseqüentemente combater a fome, seria por meio da implementação de uma reforma agrária no país, a fim de infimizar o monopólio do uso da terra por grandes corporações e grandes proprietários, de modo que esta fique mais acessível à população (CASTRO, 1984, p. 286).

Por sua vez, o próximo capítulo apresentará a questão da fome no Brasil na atualidade, isto é, ao longo das duas primeiras décadas do século XXI, a fim de contextualizar o leitor, traçando um cenário deste problema, utilizando-se de indicadores sociais, apontando os principais agrupamentos sociais (gênero e cor) mais atingidos e por região, rural x urbano.

### 3. RETRATO DA FOME NAS DUAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XXI

Pés descalços sobre a terra seca e sem vida, corpos cadavéricos e subnutridos. Nem as crianças, desse mal escapam, vestidas em maltrapilhos e valendo-se de suas forças remanescentes, acompanham seus pais à beira das estradas, quando há, cercados por esqueletos de animais, em busca de garantir a refeição do próximo dia, quem sabe, rumo à alguma cidade. Este poderia ser um relato encontrado em algum jornal brasileiro atual, mas é uma descrição da pintura *Os Retirantes*, de Candido Portinari, pintada em 1944, a qual buscava retratar o Brasil da época.

Desde aquele período, o país não foi totalmente bem-sucedido em acabar com sua principal mazela: a fome. O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), estima que em 2020 havia cerca de 19 milhões de brasileiros passando fome; o combate à fome no Brasil se estagnou, a despeito das significativas reduções alcançadas ao longo da primeira década do século XXI, mas que, contudo, foram revertidas na década seguinte (MALUF *et al.*, 2021, p.35).

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), define Segurança Alimentar e Nutricional como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. A concepção da LOSAN serviu de base para o desenvolvimento da Escala Brasileira de Segurança Alimentar (EBIA), instrumento utilizado para classificar o grau de insegurança alimentar, e que será explanado no decorrer desse capítulo (BRASIL, 2006; PONTES *et al.*, 2018, p.227).

Assim sendo, o comprometimento de exercer o direito a alimento regular, pode-se denominar "fome" e insegurança alimentar, estando muitas vezes atrelada ao estado de miséria e pobreza da população. Constituindo-se como uma das principais adversidades que assolam o país desde a construção de sua sociedade, as principais causas da fome são de caráter estritamente socioeconômicos.

O extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome definia insegurança alimentar leve como a preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro, ou a qualidade inadequada dos alimentos devido a estratégias para não comprometer a quantidade de alimento. Por insegurança alimentar moderada entende-se a redução quantitativa de alimentos entre os adultos ou ruptura dos padrões de alimentação decorrente da falta de alimentos. Por último, a insegurança alimentar grave é a redução quantitativa de alimentos entre as crianças, a ruptura dos padrões de alimentação devido à falta de alimentos entre as crianças, ou a fome, isto é, quando uma pessoa passa o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos (IBGE, 2014, p.28).

Este capítulo tem como objetivo apresentar a questão da fome no Brasil na atualidade, traçando um panorama deste problema no século XXI. Para tanto, utilizar-se-á como fonte o Relatório de Segurança Alimentar do IBGE, de 2013, e o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, de 2020, apontando os principais agrupamentos sociais (gênero e cor) mais atingidos e por região, rural x urbano. Por fim, será documentada a opinião de estudiosos a respeito da problemática da fome.

### **3.1. Análise dos Relatórios de Segurança Alimentar do IBGE (PNADs 2004, 2009 e 2013)**

Uma vez feita a contextualização histórica sobre a problemática da fome e o seu combate no Brasil no capítulo 2, cabe agora analisar os dados disponibilizados pelo IBGE, referentes à última Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo órgão acerca da insegurança alimentar, que acomete a população.

As Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio (PNAD) realizadas pelo IBGE são mensurados através da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Essa escala define as perguntas que devem ser feitas aos responsáveis das famílias, priorizando a mãe da família, com o intuito de determinar a frequência e a quantidade de refeições realizadas pelos moradores do domicílio diariamente (SIPIONI *et al.*, 2020, p.15; PONTES *et al.*, 2018, pp.228-229).

A análise se baseia em um gradiente de pontuação final resultante do somatório das respostas afirmativas de 14 questões. Conforme a quantidade de respostas positivas a essas perguntas, é estabelecido o nível de segurança alimentar dos indivíduos, bem como os diferentes graus de insegurança alimentar, leve, moderada e grave. Além de determinar o nível de segurança alimentar da população, a EBIA também disponibiliza informações consideradas estratégicas para a gestão de políticas públicas e programas sociais de combate à fome e à pobreza (SIPIONI *et al.*, 2020, p.15; PONTES *et al.*, 2018, pp.227-229).

O último relatório de segurança alimentar, realizado pelo IBGE em 2013, registrou 14,7 milhões de domicílios com algum grau de insegurança alimentar, o equivalente a 52 milhões de pessoas. Nesse período, a insegurança alimentar foi mais vivenciada nas áreas rurais do que nas áreas urbanas, enquanto 6,8% dos domicílios da área urbana tinham moradores em situação de insegurança alimentar moderada ou grave, na área rural, a proporção foi 13,9%. Nos domicílios urbanos em insegurança alimentar moderada ou grave viviam 7,4% da população urbana, enquanto nos rurais viviam 15,8% da população rural (IBGE, 2014, pp.33 - 34).

A fome também foi distribuída desigualmente entre as cinco regiões do país. As Regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores proporções de insegurança alimentar, 36,1% e 38,1%, de domicílios respectivamente. Por sua vez, registrou-se 14,5% no Sudeste; 14,9% no Sul; e 18,2% no Centro-Oeste (IBGE, 2014, p.34).

### **3.1.1. Rendimento domiciliar per capita**

Com relação ao salário, 78,9% dos domicílios em insegurança alimentar moderada ou grave pertenciam a classe de até 1 salário mínimo e 2,2% a de mais de 2 salários mínimos. Além disso, quanto maior o nível de escolaridade dos moradores, menor a prevalência da fome. Em 2013, 13,7% dos moradores com 1 a 3 anos de estudo estavam em situação de insegurança alimentar moderada ou grave, para aqueles com 15 anos ou mais de estudo o percentual era de 1,2% (IBGE, 2014, pp.43 - 44).

### **3.1.2. Sexo/ Cor ou raça da pessoa de referência**

Não menos importante são os critérios de gênero e cor. A pesquisa constatou que a incidência de insegurança alimentar moderada ou grave era maior nos domicílios cuja pessoa de referência eram mulheres, cerca de 9,3%, ao passo que, quando a pessoa de referência era um homem, o percentual foi de 6,9% dos domicílios. Ademais, os domicílios cuja pessoa de referência era preta ou parda registraram ocorrência de insegurança alimentar maior do que para os domicílios com pessoa de referência da cor branca. Entre os domicílios com pessoa de referência preto ou pardo, 29,8% estavam em situação de insegurança alimentar, enquanto para os brancos a prevalência foi de 14,4% (IBGE, 2014, pp.47 - 49).

## **3.2. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**

Tendo-se em vista o contexto da pandemia de Covid-19 e suas implicações sanitárias e econômicas, bem como o tempo transcorrido desde a publicação do último PNAD, em 2013, e o saneamento das políticas públicas de combate à fome ao longo dos últimos anos, é imprescindível retomar a questão da segurança alimentar durante e após a pandemia.

O economista Daniel Balaban, chefe do escritório brasileiro do Programa Mundial de Alimentos, a maior agência humanitária da ONU, afirma que a pandemia de Covid-19 que atingiu o Brasil e outros países do mundo em 2020, e suas consequências econômicas para a população, pode fazer com que o Brasil volte ao Mapa da Fome da ONU, do qual o país tinha saído em 2014 (EXAME, 2020).

Para um país entrar no Mapa da Fome é necessário que mais de 5% de sua população esteja em extrema pobreza. Estima-se que cerca de 5,4 milhões de pessoas passem para a extrema pobreza devido à pandemia. A linha da extrema pobreza é composta por pessoas que ganham menos de US\$ 1,90 por dia. Desse modo, o total de brasileiros em extrema pobreza chegaria a quase 14,7 milhões até o fim de 2020, isto é, 7% da população, segundo estudos do Banco Mundial (EXAME, 2020).

Nesse contexto, foi realizada a pesquisa nacional sobre insegurança alimentar da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). Esta indicou que, em 2020, cerca de 19 milhões de brasileiros passaram fome. Além disso, estimou-se que 55,2% dos domicílios, correspondendo à 116,8 milhões de pessoas, sofreram com algum grau de insegurança alimentar. Destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente, ou seja, sofriam insegurança alimentar moderada ou grave (MALUF *et al.*, 2021, p.35).

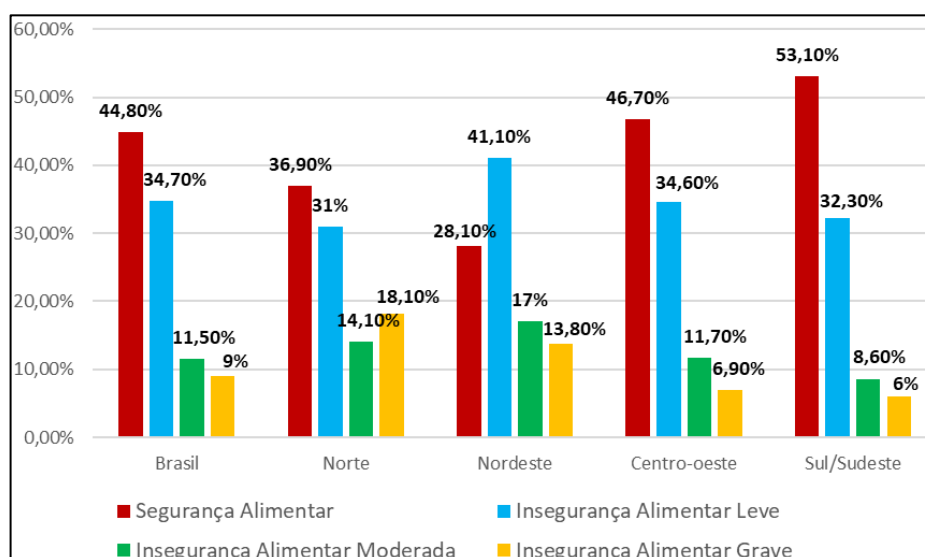
### **3.2.1. Macrorregiões brasileiras e áreas rural e urbana**

A pesquisa demonstra as desigualdades regionais no acesso aos alimentos. As regiões Norte e Nordeste foram as que apresentaram níveis mais altos de insegurança alimentar grave, inclusive acima da média nacional, foram 18,1% e 13,8% respectivamente, ao passo que no Centro-oeste esse percentual foi 6,9% e o Sul/Sudeste, 6%. O Sul/Sudeste teve o maior índice de segurança alimentar do país, de 53,1%, seguido pelo Centro-oeste com 46,7%. A segurança alimentar foi inferior a 40% no Norte e a 30% no Nordeste, isso significa que, no Nordeste, apenas em 28,1% das moradias

nenhum de seus habitantes sofre com algum grau de insegurança alimentar, e 36,9% no Norte, números extremamente baixos (MALUF *et al.*, 2021, pp.37-38). (Gráfico 2).

Gráfico 2

**Distribuição dos domicílios por nível de Segurança/Insegurança Alimentar no Brasil e macrorregiões**



Fonte: Elaborado pela autora, através dos dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (MALUF *et al.*, 2021, p.38).

De acordo com os dados do PNAD 2013, essa predominância de insegurança alimentar nas regiões Norte e Nordeste pode estar relacionada à menor proporção de sua população que trabalha com carteira assinada. Na região Norte, apenas cerca de 24,92% da população trabalha com carteira assinada, e 18,50% trabalham sem carteira assinada; ao passo que, na região Nordeste, esses números são de 25,95% e 19,73%, respectivamente. A região Sudeste apresenta a maior concentração de pessoas ocupadas com emprego formal, 48,44%, seguida pela região Sul, com 45,53%, e pela região Centro-Oeste, com 41%. O trabalho informal atinge seu menor índice na

região Sul, com cerca de 11,05% da população (PONTES *et al.*, 2018, pp.230-231).

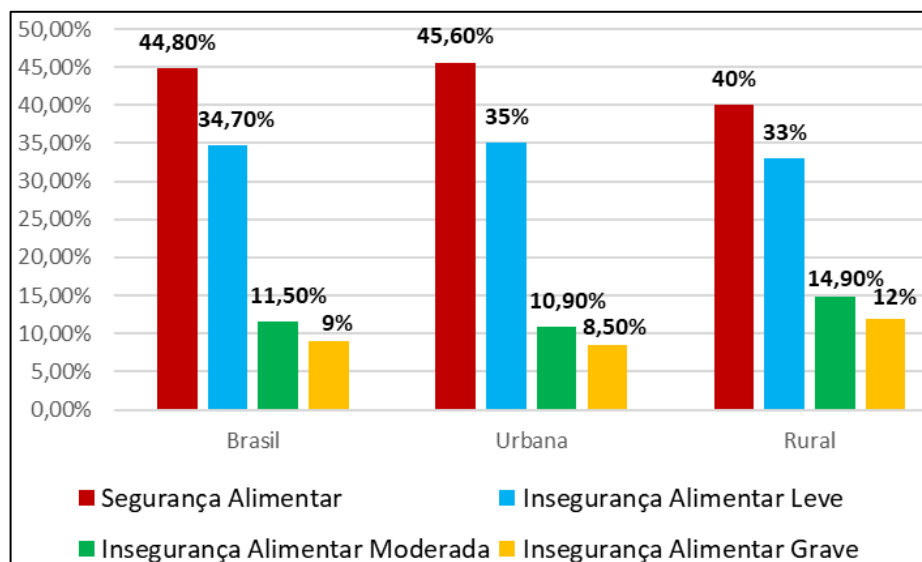
Não obstante, outro fator que pode influenciar a concentração da insegurança alimentar nas regiões Norte e Nordeste é a variável renda. No ano de 2013, na região Nordeste, 74,04% da população recebia uma renda domiciliar per capita de até um salário mínimo, e apenas 1,68% auferiam renda domiciliar per capita superior à cinco salários mínimos. Na região Norte, esses percentuais também eram destoantes, correspondiam à 70,34% e 1,64%, respectivamente. Apesar de na região Sudeste esses números equivalerem à 43,83% e 4,54% da população, esses valores são indicativos da concentração de renda que perdura no país, na qual a maioria da população recebe baixos salários e apenas uma pequena parcela atinge maiores rendimentos (PONTES *et al.*, 2018, p.231).

Não menos importante é a influência da escolaridade sobre a segurança alimentar, visto que a educação capacita os indivíduos a arranjam melhores empregos, mais bem remunerados. Em 2013, nas regiões Norte e Nordeste, a média de anos de estudo foram de 6,81 e 6,61 anos, respectivamente, as menores do país. Essas médias de escolaridade estavam inclusive abaixo dos anos de estudo correspondentes ao ensino fundamental. A região que apresentou a maior média, foi a Sudeste, com 8,24 anos de estudo (PONTES *et al.*, 2018, p.231).

Concomitantemente, a insegurança alimentar é maior nas áreas rurais do que nas áreas urbanas. A insegurança alimentar moderada e grave foram de 14,9% e 12%, respectivamente, nas áreas rurais, contra 10,9% e 8,5% nas áreas urbanas. Assim, a segurança alimentar correspondeu à 45,6% nas áreas urbanas e 40% nas rurais (MALUF *et al.*, 2021, pp.37-38). (Gráfico 3).

Gráfico 3

**Distribuição proporcional dos domicílios por nível de Segurança/Insegurança Alimentar no Brasil e área de moradia**



Fonte: Elaborado pela autora, através dos dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (MALUF et al., 2021, p.37).

Essa situação é ainda mais deplorável levando-se em conta o fato de o Brasil ser o segundo maior exportador de alimentos do mundo, em 2020, com 122 milhões de toneladas de grãos exportadas (EMBRAPA, 2021). Ademais, nesse mesmo ano em que mais da metade da população sofria com algum grau de insegurança alimentar, o agronegócio brasileiro comemorou a produção histórica de grãos e crescimento de 5,7% do volume produzido na última safra (2020/21), com relação à anterior (BORBOREMA, 2021).

Esse elevado índice de insegurança alimentar nas áreas rurais deve-se a uma junção de fatores: o maior percentual de pobreza no campo; a elevada concentração fundiária; a limitação dos recursos hídricos em algumas regiões e o menor acesso aos equipamentos públicos de segurança alimentar e às redes privadas de solidariedade e doações (CARRANÇA, 2021). Segundo o economista Renato Maluf, o sistema alimentar predominante no país, ou seja, o agronegócio, produz desigualdade, pois, ao concentrar propriedades, acarreta o êxodo rural, de modo que este sistema não objetiva

alimentar pessoas, é um grande negócio global, que visa unicamente o lucro (Idem *Ibidem*, 2021).

Em meio à pandemia de COVID-19, a situação de insegurança alimentar se agravou ainda mais nas áreas rurais. Houve a diminuição de programas que beneficiam a agricultura familiar, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e as políticas de acesso a crédito, comprometendo a renda dos pequenos agricultores (CARRANÇA, 2021).

O PNAE consiste em um programa social, criado em meados da década de 1950 e sendo diversas vezes reformulado desde então, que visa incentivar a agricultura familiar, por meio da compra de alimentos produzidos por estes. Isso ocorre, pois pelo menos 30% de todos os recursos repassados ao programa devem ser gastos na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar. Esses alimentos adquiridos pelo governo são destinados à rede pública de ensino, a fim de fornecer refeições frescas e saudáveis aos estudantes; estima-se que, atualmente, o programa forneça alimentos para mais de 40 milhões de estudantes (ROCKETT *et al*, 2019, p.2; SIPIONI *et al.*, 2020, p.11).

A aquisição desses alimentos faz com que o dinheiro gasto pelos municípios fique retido no próprio município ou região, fortalecendo a economia local. Assim, para os agricultores, o PNAE passou a ser uma importante fonte de renda, gerando receita regular e contribuindo para a criação de empregos nas áreas rurais. Conseqüentemente, esse programa promove uma melhoria dos índices socioeconômicos, devido à criação de novos empregos e desenvolvimento do mercado local de produção de alimentos, que impulsionam a economia (ROCKETT *et al*, 2019, pp.2,10).

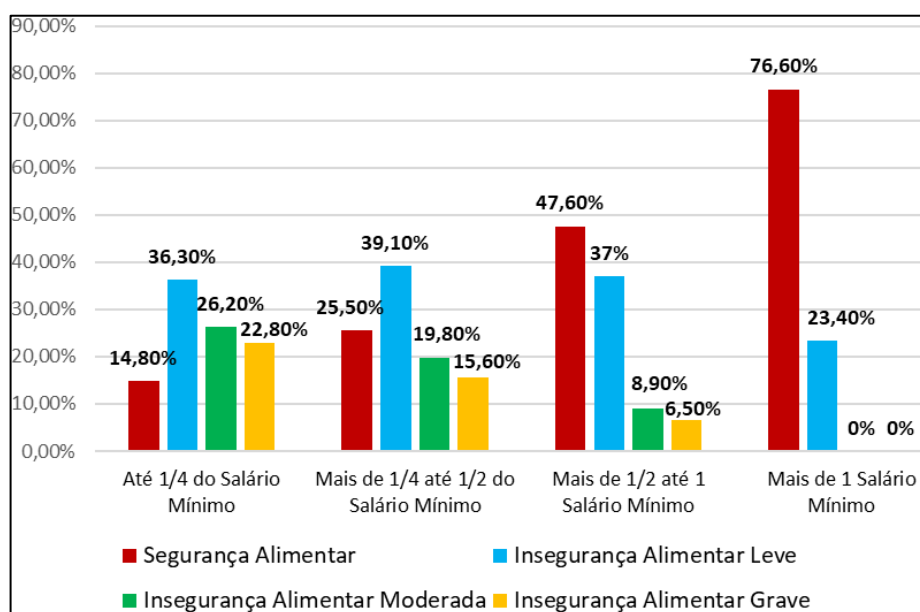
### **3.2.2. Renda familiar mensal per capita e nível de escolaridade**

No estudo da Rede Penssan, é possível observar a correlação entre renda e segurança alimentar, posto que à medida que aumenta o salário dos indivíduos, aumenta a segurança alimentar, e conseqüentemente, diminui as

manifestações de insegurança alimentar (PONTES *et al.*, 2018, p.234). Os domicílios com moradores cuja renda era de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo apresentavam 5 vezes menos segurança alimentar do que os domicílios com mais de um salário mínimo, 14,8% frente a 76,6%, respectivamente. A segurança alimentar vai crescendo juntamente ao aumento da renda. Em contrapartida, todos os níveis de insegurança alimentar vão diminuindo à medida que aumenta a renda, até as inseguranças alimentares moderada e grave atingirem zero na faixa de mais de um salário mínimo (MALUF *et al.*, 2021, pp.39-40). (Gráfico 4).

Gráfico 4

**Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo as categorias de renda familiar mensal per capita**



Fonte: Elaborado pela autora, através dos dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (MALUF *et al.*, 2021, p.40).

Essa maior vulnerabilidade à insegurança alimentar relativa aos baixos rendimentos está associada às condições de trabalho e ao desemprego. Na pesquisa, os domicílios com trabalhadores com carteira assinada tinham

quase o dobro de segurança alimentar do que os trabalhadores informais, 58,9% contra 29,6%. Os primeiros tinham 5,3% e 3,7% de insegurança alimentar moderada e grave, respectivamente; ao passo que os segundos, 14,2% e 15,7% (MALUF *et al.*, 2021, p.41).

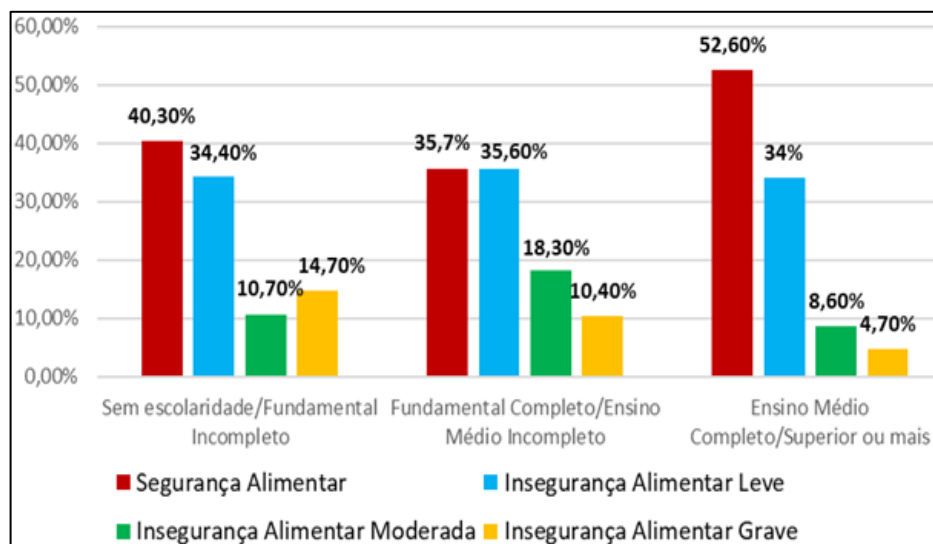
Não obstante, considerando-se as profissões dos indivíduos, pôde-se observar que as pessoas que trabalham na área da construção civil foram as que apresentaram maior probabilidade terem insegurança alimentar moderada e grave, ao passo que os indivíduos que trabalham no comércio e na indústria, em geral, apresentaram menores chances de insegurança alimentar moderada e grave. Por sua vez, trabalhar no comércio pode aumentar em 26% a chance dos indivíduos de estarem em segurança alimentar, quando comparado ao setor agrícola (LIMA, 2012, pp.934-935 apud PONTES *et al.*, 2018, p.237).

Paralelamente, o nível de desemprego tende a diminuir conforme aumenta o nível de escolaridade. No primeiro trimestre de 2021, a taxa de desocupação para as pessoas com ensino médio incompleto foi de 24,4%, ao passo que para as pessoas com nível superior incompleto, a taxa foi 17,5%, mais que o dobro da verificada para o nível superior completo, 8,3% (SILVEIRA, ALVARENGA, 2021).

Não obstante, dado que a renda é uma variável diretamente proporcional ao nível de escolaridade, ou seja, indivíduos com mais anos de estudo tendem a ganhar maiores salários, é possível observar que o nível de segurança alimentar tende a aumentar conforme a elevação do tempo de estudo. Enquanto, para indivíduos sem escolaridade ou com fundamental incompleto a segurança alimentar é de 40,3%, para aqueles com ensino médio completo, superior ou mais, é de 52,6%. A insegurança alimentar grave é também três vezes menor para os indivíduos com mais anos de estudo, 4,7% contra 14,7% (MALUF *et al.*, 2021, p.42). (Gráfico 5).

Gráfico 5

**Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo a escolaridade da pessoa referência do domicílio**



Fonte: Elaborado pela autora, através dos dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (MALUF et al., 2021, p.42).

De acordo com o estudo realizado por Pontes *et al.*, em todas as regiões do país, o aumento de um ano de estudo implica uma menor chance de ter insegurança alimentar forte. Não obstante, indivíduos que possuem de 1 a 3 anos de estudo apresentam 7,6 vezes mais chances de estarem em situação de insegurança alimentar grave do que os indivíduos que possuem mais de 11 anos de estudo (GUBERT, 2009, pp.78-80 apud PONTES *et al.*, 2018, p.236).

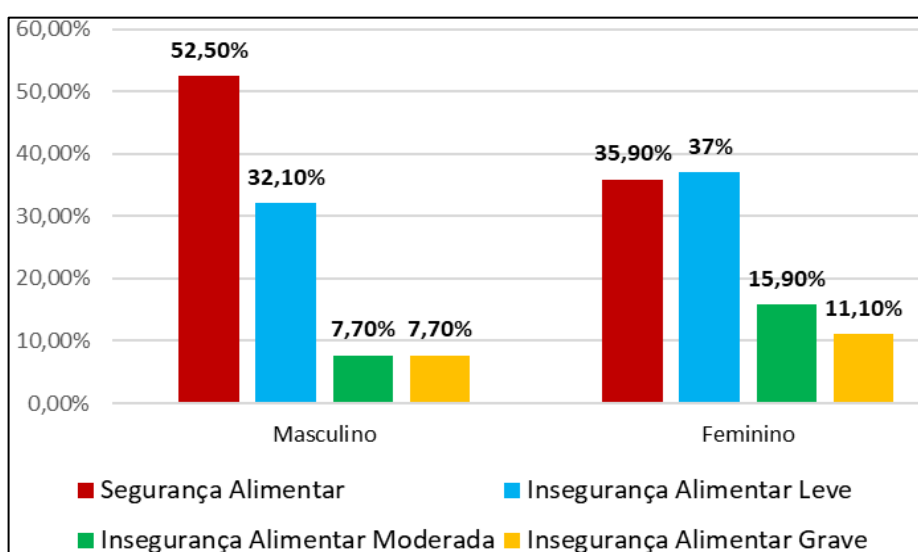
### 3.2.3. Sexo/ Cor ou raça da pessoa de referência

O sexo da pessoa de referência do domicílio também pode influir sobre a segurança alimentar das famílias. Os homens apresentam segurança alimentar muito superior às mulheres, 52,5% contra 35,9% e sofrem quase a metade do índice de insegurança alimentar moderada e grave das mulheres,

7,7% e 7,7% deles, ao passo que 15,9% e 11,1% delas, respectivamente (MALUF *et al.*, 2021, p.42; PONTES *et al.*, 2018, p.234). (Gráfico 6).

Gráfico 6

**Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo o sexo da pessoa referência do domicílio**



Fonte: Elaborado pela autora, através dos dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (MALUF *et al.*, 2021, p.42).

Esses números são o reflexo da desigualdade salarial entre homens e mulheres no país. Um estudo publicado pelo IBGE em 2019 apontou que as mulheres ganham, em média, 20,5% menos que os homens no Brasil (IBGE, 2019). (Gráfico 6).

Não obstante, a taxa de desocupação das mulheres é 37,8% maior do que a dos homens. Enquanto a taxa de desemprego entre as brasileiras foi de 16,4% no quarto trimestre de 2020, a dos brasileiros foi de 11,9%. Na média, a taxa de desemprego foi de 13,9% no quarto trimestre (AMORIM, 2021). Destarte, essa disparidade entre os salários das mulheres em relação aos homens, bem como as diferenças em relação ao desemprego, contribui

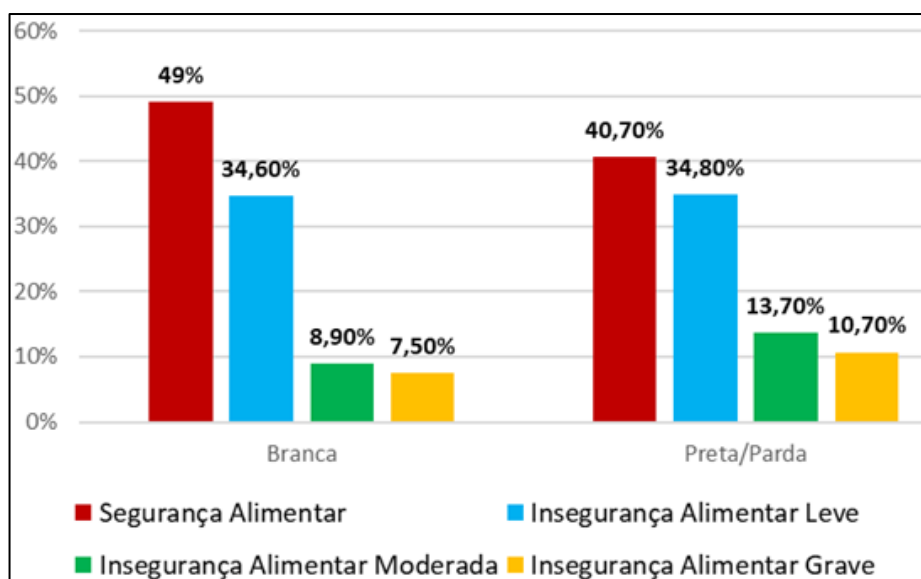
para explicar o porquê de as primeiras passarem mais fome do que os segundos.

Concomitantemente, o estudo realizado por PONTES *et al.* demonstrou que cada indivíduo a mais no domicílio aumenta as chances de ocorrência de insegurança alimentar, em todas as regiões do país, porém apresentando uma probabilidade ainda maior na região Norte, onde cada componente adicional eleva em 11% as chances (PONTES *et al.*, 2018, p.236).

Outro critério levantado foi a cor da pele ou raça da pessoa de referência. A população preta ou parda apresenta maior probabilidade de passar fome, quase nove pontos percentuais de segurança alimentar a menos do que os brancos, 40,7% frente a 49%, respectivamente. As formas mais severas de insegurança alimentar, a moderada e a grave, também foram mais predominantes entre as pessoas negras e pardas (MALUF *et al.*, 2021, p.42; PONTES *et al.*, 2018, p.236). (Gráfico 7).

Gráfico 7

**Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo raça/cor da pele da pessoa referência**



Fonte: Elaborado pela autora, através dos dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (MALUF *et al.*, 2021, p.42).

Essa diferença pode ser explicada, dentre outras coisas, pelo fato de a taxa de desemprego ser maior entre pretos e pardos do que entre os brancos. Enquanto entre os brancos a taxa ficou 19,04% abaixo da média geral, de 14,7%, entre os pretos e pardos ela superou a média em, respectivamente, 26,53% e 14,96%. A taxa de desemprego entre brancos, pardos e negros foi de 11,9%, 16,9% e 18,6%, respectivamente, no primeiro trimestre de 2021 (SILVEIRA, ALVARENGA, 2021).

### 3.3. O agravamento da fome no Brasil

Entre 2004 e 2013 foram realizadas três edições de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) sobre a situação de insegurança alimentar no país, nos anos de 2004, 2009 e 2013. Além disso, entre 2017 e 2018, o IBGE realizou a Pesquisa de Orçamentos Familiares (IBGE, 2017-2018).

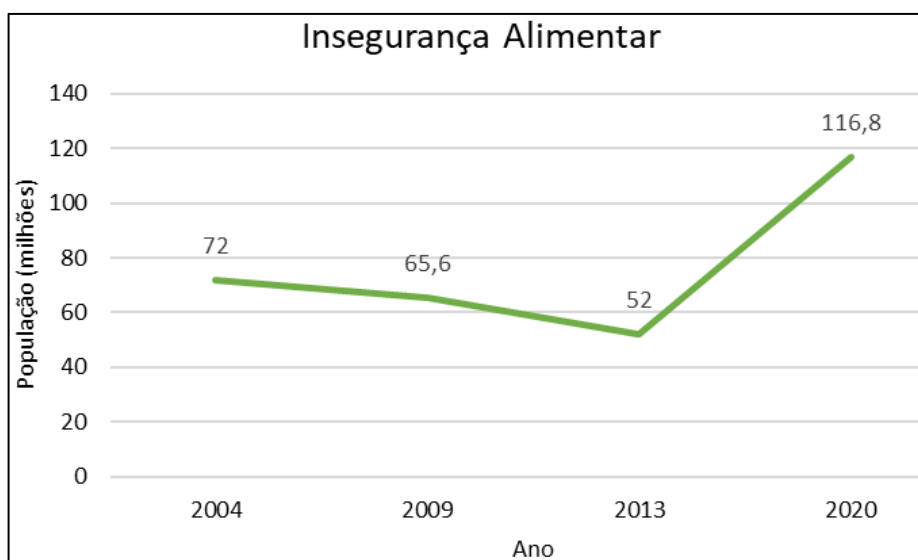
Os resultados das três edições do PNAD (2004, 2009 e 2013) apontam para uma importante redução do percentual de domicílios em insegurança alimentar no país, à medida que a segurança alimentar passou de 60% em 2004, para 74% em 2013. Entretanto, os dados disponibilizados pela POF 2017-2018 revelam que houve uma redução da segurança alimentar, a qual voltou para os níveis de 2004. Destarte, houve um aumento da insegurança alimentar, principalmente da insegurança alimentar grave, que é a fome. Dados disponibilizados pela FAO mostram um aumento da insegurança alimentar moderada ou grave de 18,3% para 20,6%, entre 2015 e 2019 (MALUF *et al.*, 2021, pp.13-14; PONTES *et al.*, 2018, p.229).

Uma comparação entre as pesquisas do PNAD de 2013 e a da Rede Penssan, de 2020, permite observar que o número de pessoas em algum grau de insegurança alimentar mais que dobrou nesse intervalo de tempo entre os estudos, eram 52 milhões em 2013 e passou a ser mais de 116 milhões em 2020. Além disso, possibilita traçar um perfil para os brasileiros que passam fome: é, em geral, uma mulher negra ou parda, chefe de família, moradora de áreas rurais na região Nordeste e com baixos níveis de estudo.

O número de pessoas que sofreram algum grau de insegurança alimentar ao longo dos anos no Brasil esteve em declínio entre 2004 e 2013, quando voltou a subir, atingindo em 2020 quase o dobro do número registrado em 2004, cerca de 62% superior. Dado que a estimativa do IBGE da população brasileira em 2020 era de 211,8 milhões de habitantes (IBGE, 2020), naquele ano cerca de 55% dos brasileiros sofreram com algum grau de insegurança alimentar, um percentual extremamente alarmante. (Gráfico 8).

Gráfico 8

Evolução da insegurança alimentar (leve, moderada e grave) ao longo dos anos



Fonte: Elaborado pela autora, através dos dados do PNAD dos anos de 2004, 2009 e 2013, e do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (IBGE, 2015; MALUF et al., 2021, p.42).

Esse processo de agravamento da insegurança alimentar no Brasil é, em parte, consequência da deterioração das condições de vida de uma significativa parcela da população e do aumento das desigualdades sociais. Dentre suas causas, estão os potenciais impactos das políticas de

austeridade adotadas pelo Brasil desde 2014, corroborando a redução de investimentos relacionados às políticas sociais (MALUF *et al.*, 2021, p.13).

Além disso, nesse período houve a extinção do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), o encerramento da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e o fim do Ministério do Desenvolvimento Agrário, reduzindo substancialmente o gasto público com programas que visavam combater a insegurança alimentar da população (CARRANÇA, 2021; SCHAPPO, 2021, p.38).

Concomitantemente, em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, no mesmo mês, foi noticiado o estado de transmissão comunitária do vírus no Brasil. Até o dia 31 de julho de 2021, a Universidade Johns Hopkins tinha contabilizado 19,917 milhões de casos da nova pandemia de coronavírus no Brasil, e 556.370 óbitos. Tendo em vista que a melhor estratégia para conter a transmissão da doença é o isolamento social, as atividades econômicas foram interrompidas ou reduzidas, acarretando o em aumento do desemprego, da pobreza e da fome (NEVES *et al.*, 2021, p.2).

Ao longo dos primeiros 5 meses de 2020, o Brasil somou 3.297.396 pedidos de seguro-desemprego, acréscimo de 12,4% do total de 2019. Por sua vez, em maio de 2020, houve um aumento de 28,3% em relação a abril de 2020 e 53% em relação a maio de 2019 (NEVES *et al.*, 2021, p.3). A crise provocada pelo COVID-19 implicou no empobrecimento de muitos brasileiros que perderam seus empregos, havia cerca de 14,4 milhões de desempregados em fevereiro de 2021, segundo a PNAD Contínua, do IBGE (IBGE, 2021). Concomitantemente à elevação da taxa de desemprego, houve o aumento do número de famílias na extrema pobreza, isto é, famílias com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa, atingindo aproximadamente 20% dos brasileiros em outubro de 2020 (NEVES *et al.*, 2021, p.3).

Isso, alicerçado à alta dos alimentos que ocorreu nos últimos meses, faz com que a pobreza se manifestasse na forma da fome (MARQUES, 2021, p.4-5), visto que a população passa a não ter acesso aos alimentos devido aos seus altos preços.

Em 2020, os preços dos alimentos, como óleo de soja, feijão e arroz, para as famílias que vivem com menos de 5 salários mínimos atingiram o maior resultado desde 1995, segundo a medição da inflação pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE. O país terminou o ano de 2020 com a inflação de gêneros alimentícios atingindo quase o triplo da inflação geral. Os alimentos acima citados, tiveram alta de 103,79%, 40% e 76,01% respectivamente, impactando no orçamento das famílias (BORBOREMA, 2021).

De acordo com Fabiana Scoleso, isso ocorre, pois, a alta histórica do dólar incentiva os produtores rurais a exportar seus produtos, em detrimento do mercado interno, que sofre com a redução da oferta e consequente escalada de preços, dificultando a aquisição de alimentos pela população mais carente (SCOLESO, 2020).

Na visão de Paulo Petersen, integrante do Núcleo Executivo da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), esse processo faz parte de um entendimento de que a maximização dos lucros é o que domina a lógica do regime agroalimentar dominante, que é um sistema de poder controlado por corporações internacionais. Consequentemente, com aumento da demanda internacional por alimentos ou grãos, devido à alta do preço do dólar, a produção é canalizada para a exportação, onde serão realizados maiores lucros (BORBOREMA, 2021).

Nesse sentido, o pesquisador Silvio Porto afirma que a adoção de uma estratégia de produção voltada a atender quase que exclusivamente o mercado internacional, e baseado na produção de commodities, principalmente soja e milho, que representam cerca de 90% da produção nacional de grãos, demonstra que não há preocupação com a produção de alimentos diversificados, adaptados regionalmente, destinados a atender as necessidades da população brasileira. O pesquisador pontua que na gestão do atual governo, optou-se por especializar-se paulatinamente em produzir *commodities* para suprir o mercado internacional ou matéria-prima para a indústria produzir alimentos de baixíssima qualidade, isto é, os alimentos ultra processados, que acarretam doenças associadas à má alimentação,

implicando a destruição do território brasileiro e a redução da agro biodiversidade (BORBOREMA, 2021).

Além da extinção do CONSEA, do enfraquecimento de inúmeras políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2020, o presidente da República vetou quase todos os artigos do Projeto de Lei 735/20, que beneficiaria a agricultura familiar. Em meio à pandemia, com diminuição da capacidade dos transportes rurais e das feiras, os trabalhadores rurais não receberam nenhum apoio para continuar a produzir alimentos. Vale ressaltar que a agricultura familiar é responsável por garantir cerca de 70% dos alimentos destinados ao mercado interno (BORBOREMA, 2021).

Neste contexto, segundo o levantamento do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), em 2021, a cesta básica subiu em 14 das 17 capitais dos estados brasileiros nos últimos 12 meses. As maiores altas foram registradas em Brasília, 33,36%, e em Campo Grande, 26,28%. Entretanto, Porto Alegre e São Paulo têm as cestas mais caras do país, R\$ 636,96 e R\$ 636,40, respectivamente, registrando altas de 22,82% e 14,39% no período. Assim, um morador da cidade de São Paulo que ganha até um salário mínimo e tem uma jornada diária de 8 horas precisa trabalhar quase 16 dias para conseguir comprar uma cesta básica e gasta mais de 62% de seu salário com este item (DIEESE, 2021).

Paralelamente, a pesquisadora Adriana Salay Leme afirma que a emergência sanitária da COVID-19 tem potencial de causar a fome epidêmica, proveniente de crises, que tende a se juntar com a fome endêmica, de origem estrutural, muitas vezes oculta e expressa por estados de subnutrição apresenta-se de forma constante (LEME, 2020, A12). De acordo com Schappo, as consequências da pandemia, como o agravamento da doença, do desemprego, a incerteza de acesso à renda e às políticas públicas, incidirão mais drasticamente na população pobre e extremamente pobre, refletindo em quadros de fome e insegurança alimentar (SCHAPPO, 2021, p.43).

Segundo Neves *et al.*:

A crise nacional provocada pela Covid-19 expõe a realidade de uma sociedade histórica e estruturalmente desigual, na qual a ação do Estado é necessária para preservar rendas, empregos e apoiar populações vulneráveis, a fim de evitar o crescimento da pobreza e da fome. O governo brasileiro é reconhecido pela ONU e pela comunidade científica internacional como um dos piores do mundo no que se refere ao enfrentamento dos danos causados pela Covid-19. Além da incapacidade governamental de construir políticas sociais e econômicas voltadas para resultados, a pandemia e seus efeitos sobre o desemprego e a pobreza contribuem para a trajetória crescente da fome no país (NEVES *et al.*, 2021, p.5).

Tem crescido paulatinamente o relato de profissionais de saúde do SUS, de pacientes que procuram atendimento ao acreditarem estar doentes, mas na verdade são diagnosticadas como famintas. Este é o resultado do empobrecimento da população brasileira (BENITES, 2021). A problemática da insegurança alimentar é ainda pior entre a população indígena do Brasil: oito em cada dez crianças yanomami menores de 5 anos de idade têm desnutrição crônica. Em fevereiro de 2021, na comunidade indígena do Alto Catrimani, em Roraima, um menino de 10 anos que pesava apenas 8 kg foi resgatado. O peso ideal para a idade é em torno de 32 kg (OLIVEIRA, DAMA, 2021). Este exemplo ilustra o abandono da população, principalmente dos povos indígenas, por parte do poder público.

Não obstante, durante esse período de pandemia, que acarretou uma elevação do número de brasileiros que passam fome, têm aumentado os casos de furto famélico, que ocorre quando as pessoas são presas por furtar comida ou pequenas quantias. Esses casos estão, inclusive, chegando a instâncias superiores da Justiça brasileira, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), contribuindo para aumentar a lentidão da Justiça (MACHADO, 2021). Ainda em 2021, no estado da Bahia, dois homens foram mortos após terem sido flagrados pelos seguranças de um supermercado furtando carnes do estabelecimento. Esses

homens foram entregues pelos seguranças do supermercado aos traficantes locais, que os executaram (G1, 2021).

A fome no Brasil é hoje uma realidade. As condições de miséria e fome presentes na sociedade brasileira têm raízes profundas no processo de formação socioeconômica e histórica do país e no desenvolvimento capitalista que intensificou as desigualdades sociais (SCHAPPO, 2021, p.31).

### **3.4. Considerações Finais**

Este capítulo apresentou a questão da fome no Brasil na atualidade, por meio da apresentação de dados e gráficos disponibilizados pelo PNAD 2013 e pelo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, de 2020. Destarte, pôde-se observar que o número de pessoas com algum grau de insegurança alimentar mais que dobrou nesse intervalo de tempo entre os estudos, eram 52 milhões em 2013 e passou a ser mais de 116 milhões em 2020. Além disso, foi possível traçar um perfil para os brasileiros que passam fome, sendo geralmente, uma mulher negra ou parda, chefe de família, moradora de áreas rurais na região Nordeste e com baixos níveis de estudo. Conclusivamente, a problemática da fome no Brasil está se agravando devido, dentre outras coisas, ao elevado nível de desemprego e diminuição da assistência do governo à população, além dos impactos catastróficos da COVID-19 na economia.

O capítulo seguinte, o último desta monografia, tem como objetivo analisar de que maneira esse processo de formação econômica do Brasil, em especial o passado histórico colonial e suas estruturas idiossincráticas, implica na fome atualmente, contextualizada no segundo capítulo, que consiste na discussão central da monografia.

## CONCLUSÃO

De acordo com os dados do PNAD 2013 e do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, entre 2013 e 2020, o número de pessoas com algum grau de insegurança alimentar mais que dobrou nesse intervalo de tempo, eram 52 milhões em 2013 e passou a ser mais de 116 milhões em 2020. Além disso, foi possível traçar um perfil para os brasileiros que são mais afetados pela fome, são geralmente, mulheres negras ou pardas, chefes de família, moradoras de áreas rurais na região Nordeste e com baixos níveis de estudo.

Concomitantemente ao aumento da incidência da fome na população, a produção de alimentos vem batendo sucessivos recordes a cada ano. Dados divulgados pela Conab mostram a tendência de alta da produção de grãos nos últimos anos. A produção estimada de grãos para a safra referente à 2020/2021 equivale à 268,7 milhões de toneladas, um aumento de cerca de 4% em relação à safra do ano anterior. Ao longo da última década houve um expressivo aumento da safra, cerca de 61% entre 2011 e 2020.

Consequentemente, tendo em vista o aumento paulatino da produção de alimentos do país, os quais são exportados para diversos países ao redor do mundo, a fome, que acomete os brasileiros atualmente, não é consequência da falta de alimentos, mas sim, da falta de acesso da população a esses alimentos, principalmente por fatores de caráter socioeconômicos. Logo, devido ao aumento da incidência da fome no Brasil, torna-se imprescindível tentar compreender suas causas, a fim de resolver essa problemática. Para tanto, é necessário analisar o processo de estruturação da sociedade e da economia do Brasil desde sua gênese, na sua colonização por Portugal.

Por meio da análise da formação econômica do Brasil, pode-se observar que a atividade econômica foi pautada na matriz agroexportadora, fato que acarretou a dependência da indústria e da economia de outros países, posto que, o Brasil, como colônia de Portugal, deveria permanecer subjugado econômica e politicamente à sua metrópole. Não obstante,

exerceu-se a atividade agrária, em grandes porções de terras, os latifúndios, cujo cultivo se tornou possível devido ao estabelecimento do trabalho escravo. Assim, tanto a escravidão, como a dependência econômica com relação aos outros países, corroborou na formação de um mercado interno pouco desenvolvido.

A distribuição de capitâneas hereditárias implicou na formação de latifúndios, os quais deram origem à concentração fundiária e de renda no país, posto que os colonos, se utilizavam destas propriedades economicamente para obter seu sustento e lucros, ao passo que os escravos e os escassos trabalhadores assalariados do engenho não eram donos de terras e sequer delas poderiam usufruir para obter sua subsistência. Destarte, a transmissão dessas propriedades entre os descendentes dos nobres portugueses corroborou para incrementar esse processo de desigualdade de renda e de terras. Logo, formou-se na sociedade uma classe de latifundiários e outra de trabalhadores sem-terra e meios de subsistência.

Não obstante, ocorreram desigualdades regionais provenientes da colonização e do período que corresponde à República, devido aos ciclos econômicos e acentuados pelo processo de industrialização do Sudeste. Essas desigualdades corroboram para a concentração de renda nacional nos estados mais ricos do país, o que fez com que a fome tivesse um caráter regional no Brasil.

Adicionalmente, a escravidão deixou profundas marcas na sociedade e se transformou, ao longo dos anos, no chamado racismo estrutural, de modo que atualmente a população preta ou parda apresenta menor segurança alimentar do que os brancos, além de serem mais propícios a sofrerem com formas mais severas de insegurança alimentar, a moderada e a grave. Assim, pode-se concluir que no Brasil, os negros tendem a passar mais fome do que os brancos, ou seja, a fome no Brasil tem um caráter racial, isto é, desigual entre as diferentes etnias e povos. Isso deve-se ao abandono sofrido pelos ex-escravos após a abolição da escravidão, já que estes não contavam com propriedades para sua subsistência, sendo condenados à miséria e à fome.

Todas essas estruturas provenientes do processo de formação econômica do Brasil, as quais não passaram por significativas mudanças, contribuem para o estabelecimento de uma sociedade desigual e para a pobreza de uma parcela da população, o que acaba implicando na fome, uma mazela que jamais deveria existir em um país que é um dos maiores produtores de alimentos do mundo. Portanto, para que o país supere definitivamente a fome, é imprescindível o combate a essas estruturas econômico-sociais.

Esta monografia buscou investigar e compreender a mazela da fome no Brasil atual, período correspondente ao início do século XXI até o ano de 2021, por meio de uma análise do seu processo de formação econômica e do passado histórico colonial. Para tanto, dissertou-se acerca de temas, como o exclusivismo metropolitano do comércio colonial e suas contribuições para a primarização da matriz econômica; o escravismo adotado no regime colonial e suas implicações na exclusão de pessoas de origem africana, sendo estas as mais vulneráveis à fome no país; e como as capitanias hereditárias implicaram na concentração de terras. Por ser um tema de suma importância, visto que envolve a sociedade como um todo, é imprescindível a realização de outros trabalhos a respeito, principalmente que atrelem a questão da fome com suas possíveis causas de origem econômica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Daniela. **IBGE: taxa de desocupação da mulher é 37,8% maior do que a do homem**. In: O Estado de São Paulo. São Paulo, 10 de março de 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/03/10/taxa-de-desocupacao-da-mulher-e-378-maior-do-que-a-do-homem-revela-ibge.htm>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

BENITES, Afonso. **“Não é doença, é fome”**. In: EL PAÍS. Brasília, 24 de maio de 2021. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-24/nao-e-doenca-e-fome.html?ssm=IG\\_BR\\_CM](https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-24/nao-e-doenca-e-fome.html?ssm=IG_BR_CM). Acesso em: 27 de maio de 2021.

BORBOREMA, Helen. **Agronegócio comemora enquanto fome se agrava**. In: MÍDIA NINJA, 05 de junho de 2021. Disponível em: <https://midianinja.org/news/agronegocio-comemora-enquanto-fome-se-agrava/>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

BRASIL: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens**. Rio de Janeiro, 08 de março de 2019. Disponível em: <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/23924-diferenca-cai-em-sete-anos-mas-mulheres-ainda-ganham-20-5-menos-que-homens.html>. Acesso em: 17 de maio de 2021.

BRASIL: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **IBGE divulga estimativa da população dos municípios para 2020**. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020. Disponível em: AGÊNCIA DE NOTÍCIAS <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28668-ibge-divulga-estimativa-da-populacao-dos-municipios-para-2020#:~:text=IBGE%20divulga%20estimativa%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20para%202020>

[3%A3o%20dos%20munic%C3%ADpios%20para%202020,-  
Editoria%3A%20Estat%C3%ADsticas%20Sociais&text=O%20IBGE%20divul  
ga%20hoje%20as,77%25%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%20201  
9](#). Acesso em: 17 de maio de 2021.

BRASIL: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **IBGE estima que desempregados no Brasil sejam 14,4 milhões**. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. Disponível em: AGÊNCIA DE NOTÍCIAS <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/ibge-estima-que-desempregados-no-brasil-sao-144-milhoes>. Acesso em: 26 de maio de 2021.

BRASIL: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Relatório de Segurança Alimentar (PNAD)**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv29775.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2021.

BRASIL: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Relatório de Segurança Alimentar (PNAD)**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91984.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

BRASIL: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **10,3 milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave**. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020. Disponível em: AGÊNCIA DE NOTÍCIAS <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave>. Acesso em: 03 de outubro de 2021.

BRASIL. **LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006**. Brasília, 15 de setembro de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111346.htm). Acesso em: 05 de maio de 2021.

CARRANÇA, Thais. **Em meio à exportação recorde de alimentos, seca e pandemia agravam fome no campo**. In: BBC News Brasil. São Paulo, 02 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57296843#:~:text=Seca%20e%20pandemia%3A%20uma%20combina%C3%A7%C3%A3o%20sem%20precedentes&text=A%20seca%20tem%20agravado%20a,pandemia%20desde%20o%20ano%20passado>. Acesso em: 03 de junho de 2021.

CARRANO, Pedro. **Venda da Vale completa 20 anos e foi um dos maiores crimes cometidos contra o Brasil**. In: BRASIL DE FATO. Curitiba, 06 de maio de 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/07/venda-da-vale-completa-20-anos-e-foi-um-dos-maiores-crimes-cometidos-contra-o-brasil>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2022.

CARVALHO, Marina Vieira de. **Vadiagem e Criminalização: a Formação da Marginalidade Social do Rio de Janeiro de 1888 a 1902**. 'Usos do Passado' — XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ, 2006.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome, o dilema brasileiro: pão ou aço**. 10 ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da Fome**. 4 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1957.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). **PIB do Agronegócio alcança participação de 26,6% no PIB brasileiro em 2020**. São Paulo, 10 de março de 2021. Disponível em: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA) <https://www.cnabrazil.org.br/boletins/pib-do-agronegocio-alcanca->

[participacao-de-26-6-no-pib-brasileiro-em-2020](#). Acesso em: 22 de outubro de 2021.

COSTA, Emília Viotti da. **A Abolição**. Editora UNESP, 9.ed. São Paulo, 2010.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. Fundação Editora da UNESP, 6.ed. São Paulo, 1999.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Cesta básica na cidade de SP sobe 14,39% nos últimos 12 meses e está R\$ 80 mais cara do que no ano passado, afirma Dieese**. In: G1. São Paulo, 08 de junho de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/08/cesta-basica-na-cidade-de-sp-sobe-1439percent-nos-ultimos-12-meses-e-esta-r-80-mais-cara-do-que-no-ano-passado-afirma-dieese.ghtml>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **Embrapa: Brasil será maior exportador de grãos do mundo em cinco anos**. Brasília, 13 de março de 2021. Disponível em: CANAL RURAL <https://www.canalrural.com.br/noticias/embrapa-brasil-maior-exportador-graos-mundo/>. Acesso em: 03 de junho de 2021.

EXAME. **Brasil está voltando ao mapa da fome, diz diretor da ONU**. In: O Estado de S. Paulo. São Paulo, 12 de maio de 2020. Disponível em: <https://exame.com/brasil/brasil-esta-voltando-ao-mapa-da-fome-diz-diretor-da-onu/>. Acesso em: 09 de maio de 2021.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. Editora da Universidade de São Paulo. 12 ed., 1 reimpressão. São Paulo, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48 ed. São Paulo: Global, 2003.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GUBERT, Muriel B. **Modelo preditivo de insegurança alimentar grave para os municípios brasileiros**. 2009. 90f. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde). Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

G1. **'Meu filho morreu com fome porque não teve coragem de me pedir comida', diz mãe de homem morto após furtar carne em mercado na BA**. Rio de Janeiro, 01 de maio de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/05/01/meu-filho-morreu-com-fome-porque-nao-teve-coragem-de-me-pedir-comida-diz-mae-de-homem-morto-apos-furtar-carne-em-mercado-na-ba.ghtml>. Acesso em: 24 de junho de 2021.

G1. **Vale registra R\$ 40 bilhões de lucro líquido no 2º trimestre de 2021**. 28 de julho de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2021/07/28/vale-registra-r-40-bilhoes-de-lucro-liquido-no-2o-trimestre-de-2021.ghtml>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2022.

IDOETA, Paula Adamo. **A agricultura é vilã ou vítima na crise hídrica?** In: BBC NEWS BRASIL. São Paulo, 04 de março de 2015. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150302\\_agua\\_agricultura\\_pai](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150302_agua_agricultura_pai). Acesso em: 03 de outubro de 2021.

KIANEK, Alessandra. **Agronegócio atinge o recorde de 55,8% do total exportado pelo Brasil**. In: VEJA. São Paulo, 15 de maio de 2020. Disponível

em: <https://veja.abril.com.br/economia/agronegocio-atinge-o-recorde-de-558-do-total-exportado-pelo-brasil/>. Acesso em: 03 de outubro de 2021.

LACERDA, Antônio Corrêa de *et al.* **Economia Brasileira**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LEME, Adriana Salay. **Enfrentamos hoje a volta de um estado de fome epidêmica no Brasil**. In: Folha de São Paulo. São Paulo, 12 de outubro de 2020, p. A12.

LIMA, João Ricardo Ferreira de; PAIXÃO, Adriano Nascimento; SILVA, Juliana de Sales. **Determinantes da (in)segurança alimentar nos domicílios rurais dos municípios não autorrepresentativos da região Nordeste**. In: Anais do 50º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia Administração e Sociologia Rural. Vitória: SOBER, 2012. Ensaio FEE, Porto Alegre, v. 36, n. 4, p. 921-944, mar. 2016

MACHADO, Leandro. **Os brasileiros presos por furto de comida na pandemia de Covid**. In: BBC NEWS BRASIL. São Paulo, 18 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57477601>. Acesso em: 24 de junho de 2021.

MALUF, Renato Sérgio Jamil; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos *et al.* **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. REDE PENSSAN, 2021. Disponível em: <http://injc.ufrj.br/fome-atingiu-19-milhoes-de-brasileiros-na-pandemia/> e [http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf). Acesso em: 05 de maio de 2021.

MARTELLO, Alexandro. **Pela 1ª vez em 40 anos, Brasil exporta mais produtos básicos do que industrializados**. In: G1. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/01/02/pela-1a-vez-em-40-anos-mais-da-metade-dos-produtos-brasileiros-exportados-foram-basicos-em-2019.ghtml>. Acesso em: 22 de outubro de 2021.

MARQUES, Rosa Maria. **A fome em um país de miseráveis**. In: JORNAL DOS ECONOMISTAS. Rio de Janeiro, janeiro de 2021, p.4-5.

MATTOS, Enlinson; INNOCENTINNI, Thais; BENELLI, Yuri. **Capitanias hereditárias e desenvolvimento econômico: herança colonial sobre desigualdade e instituições**. Pesquisa e planejamento econômico (ppe), v. 42, n. 3, p.433-471, dezembro de 2012.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. Edições do Senado Federal – Vol. 7. Brasília, 2003.

NEVES, José Anael *et al.* **Desemprego, pobreza e fome no Brasil em tempos de pandemia por Covid-19**. Revista de Nutrição, 2021; 34:e200170.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora Hucitec, 1979.

OLIVEIRA, Valéria; DAMA, Juliana. **Desnutrição infantil, garimpo e Covid: entenda os problemas que afligem a Terra Indígena Yanomami**. In: G1. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/05/27/desnutricao-infantil-garimpo-e-covid-entenda-os-problemas-que-afligem-a-terra-indigena-yanomami.ghtml>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

PONTES, Raquel Pereira *et al.* **Quem passa fome no Brasil? uma análise regional dos determinantes da insegurança alimentar forte nos**

**domicílios brasileiros.** Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, vol. 12, n. 2, pp. 225-241, 2018.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** 14 ed. Editora Brasiliense, 1976.

RIBEIRO, Victor. **Brasil enfrenta a pior crise hídrica em 91 anos.** In: AGÊNCIA BRASIL. Brasília, 10 de setembro de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2021-09/brasil-enfrenta-pior-crise-hidrica-em-91-anos>. Acesso em: 03 de outubro de 2021.

ROCKETT, Fernanda Camboim *et al.* **Family farming and school meals in Rio Grande do Sul, Brazil.** Ciência Rural, Santa Maria, v.49:02, e20180561, 2019.

SCHAPPO, Sirlândia. **Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da Covid-19.** SER SOCIAL, ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO E CRISE. Brasília, v. 23, n. 48, janeiro a junho de 2021, p. 28 - 52.

SCOLESO, Fabiana. **O Metabolismo Antissocial do Capital, seus Impactos sobre os Territórios, a Produção de Alimentos e os Mundos do Trabalho: 10 meses de COVID-19.** GMARX (Grupo de Estudos de História e Economia Política) / FFLCH-USP. Ano 01 nº 61/ 2020. Disponível em: <http://gmarx.ffe.usp.br/boletim61>. Acesso em: 27 de maio de 2021.

SILVEIRA, Daniel; ALVARENGA, Darlan. **Taxa de desemprego entre mulheres atinge recorde de 17,9%.** In: G1. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/05/27/taxa-de-desemprego-entre-mulheres-atinge-recorde-de-179percent.ghtml>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

SIMONSEN, Roberto C. **História Econômica do Brasil: 1500-1820**. Senado Federal, Conselho Editorial. Brasília, 2005.

SIPIONI, Marcelo Eliseu *et al.* **Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto: COVID-19 e o enfrentamento à fome no Brasil**. Vitória, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.660>.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.